

第 35 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二四年八月二十八日，星期三



Número 35

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政會秘書處：

聲明書一份。..... 12706

政府總部事務局：

聲明書一份。..... 12706

經濟財政司司長辦公室：

第67/2024號經濟財政司司長批示，將一切所需權力轉授予財政局局長，以便代表澳門特別行政區簽署《澳門特別行政區和香港特別行政區主管當局關於提高兩地稅收遵從度的金融帳戶涉稅信息自動交換安排》。..... 12706

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Secretaria do Conselho Executivo：

Declaração..... 12706

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：

Declaração..... 12706

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 67/2024, que subdelega no director da Direcção dos Serviços de Finanças todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo relativo à Troca Automática de Informações Fiscais sobre as Contas Financeiras entre as Autoridades Competentes da Região Administrativa Especial de Macau e da Região Administrativa Especial de Hong Kong para a melhoria da conformidade fiscal entre os dois lados»..... 12706

保安司司長辦公室：

第98/2024號保安司司長批示，以定期委任方式委任助理關長。..... 12707

第105/2024號保安司司長批示，批准取消使用於海關總部大樓的4台錄像監視系統攝影機及續期使用62台錄像監視系統攝影機。..... 12708

社會文化司司長辦公室：

第77/2024號社會文化司司長批示，委任禁毒委員會委員。..... 12709

第78/2024號社會文化司司長批示，委任二零二四年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會協調員、助理協調員及秘書長。..... 12710

第79/2024號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予體育局代局長。..... 12710

第80/2024號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室主任。..... 12712

第81/2024號社會文化司司長批示，委任大型演出活動協調小組正選成員及候補成員。..... 12713

運輸工務司司長辦公室：

聲明書一份。..... 12714

審計署：

批示摘錄一份。..... 12714

海關：

批示摘錄一份。..... 12715

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。..... 12715

政策研究和區域發展局：

批示摘錄數份。..... 12716

新聞局：

批示摘錄數份。..... 12716

行政公職局：

批示摘錄一份。..... 12717

法務局：

批示摘錄數份。..... 12717

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 12718

Gabinete do Secretário para a Segurança :

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2024, que nomeia, em comissão de serviço, adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega. 12707

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2024, que autoriza o cancelamento da utilização de 4 câmaras de videovigilância instaladas na Sede do Edifício dos S. A. e a renovação da utilização de 62 câmaras de videovigilância. 12708

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2024, que designa os vogais da Comissão de Luta contra a Droga. 12709

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2024, que designa o coordenador, a coordenadora-adjunta e o secretário-geral da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2024. 12710

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2024, que subdelega competências no presidente, substituto, do Instituto do Desporto. 12710

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2024, que subdelega competências no coordenador do Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais. 12712

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2024, que designa o membro efectivo e o membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão. 12713

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas :

Declaração. 12714

Comissariado da Auditoria :

Extracto de despacho. 12714

Serviços de Alfândega :

Extracto de despacho. 12715

Gabinete do Procurador :

Extractos de despachos. 12715

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional :

Extractos de despachos. 12716

Gabinete de Comunicação Social :

Extractos de despachos. 12716

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :

Extracto de despacho. 12717

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça :

Extractos de despachos. 12717

Fundo de Pensões :

Extractos de despachos. 12718

印務局：		Imprensa Oficial：	
批示摘錄數份。.....	12720	Extractos de despachos.	12720
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças：	
批示摘錄數份。.....	12721	Extractos de despachos.	12721
聲明書數份。.....	12722	Declarações.	12722
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：	
批示摘錄數份。.....	12732	Extractos de despachos.	12732
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：	
批示摘錄一份。.....	12733	Extracto de despacho.	12733
消費者委員會：		Conselho de Consumidores：	
批示摘錄數份。.....	12733	Extractos de despachos.	12733
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública：	
批示摘錄數份。.....	12734	Extractos de despachos.	12734
司法警察局：		Polícia Judiciária：	
批示摘錄數份。.....	12735	Extractos de despachos.	12735
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄數份。.....	12736	Extractos de despachos.	12736
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
批示摘錄數份。.....	12737	Extractos de despachos.	12737
聲明書一份。.....	12738	Declaração.	12738
更正批示摘錄一份。.....	12738	Rectificação de extracto de despacho.	12738
文化局：		Instituto Cultural：	
批示摘錄數份。.....	12738	Extractos de despachos.	12738
體育局：		Instituto do Desporto：	
批示摘錄一份。.....	12739	Extracto de despacho.	12739
衛生局：		Serviços de Saúde：	
批示摘錄數份。.....	12739	Extractos de despachos.	12739
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄數份。.....	12740	Extractos de despachos.	12740
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social：	
批示摘錄一份。.....	12741	Extracto de despacho.	12741
聲明書一份。.....	12742	Declaração.	12742
體育基金：		Fundo do Desporto：	
聲明書一份。.....	12743	Declaração.	12743
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：	
批示摘錄數份。.....	12745	Extractos de despachos.	12745
聲明書一份。.....	12745	Declaração.	12745
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：	
批示摘錄數份。.....	12745	Extractos de despachos.	12745
環境保護局：		Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：	
批示摘錄一份。.....	12746	Extracto de despacho.	12746
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：	
批示摘錄數份。.....	12747	Extractos de despachos.	12747

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份。..... 12750

環保與節能基金：

聲明書一份。..... 12751

政府機關通告及公告**市政署：**

公告一則，關於“慕拉士政府綜合服務中心裝修工程”的公開招標。..... 12752

告示一則，關於取消澳門特別行政區之三條公共街道。..... 12754

告示一則，關於把位於澳門特別行政區東區-2之新公共街道命名及界定。..... 12755

財政局：

跨年度負擔的明細清單(核准日期為2024年7月)。..... 12757

教育及青年發展局：

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的工商管理學士學位課程。..... 12763

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的建築學碩士學位課程。..... 12764

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的教育學士學位課程。..... 12764

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的心理學學士學位課程。..... 12765

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的社會工作學士學位課程。..... 12765

通告一則，關於已登記的高等教育課程：聖若瑟大學的建築研究學士學位課程。..... 12766

體育局：

公告一則，關於「為體育局轄下鮑思高體育中心及蓮峰體育中心提供管理及救生服務」的公開招標。..... 12766

公告一則，關於「為體育局轄下奧林匹克體育中心—游泳館及丞仔中央公園泳池提供管理及救生服務」的公開招標。..... 12768

公告一則，關於「為體育局轄下巴坡沙體育中心及孫中山泳池提供管理及救生服務」的公開招標。..... 12769

公告一則，關於「為體育局轄下嘉模泳池、竹灣泳池及黑沙公園泳池提供管理及救生服務」的公開招標。..... 12770

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro :

Extracto de despacho. 12750

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética :

Declaração. 12751

Avisos e anúncios oficiais**Instituto para os Assuntos Municipais :**

Anúncio referente ao concurso público para a «Obra de Remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes». 12752

Edital sobre a extinção das designações de três vias públicas da Região Administrativa Especial de Macau. 12754

Edital sobre as denominações e as descrições das novas vias públicas da zona Este — 2 da Região Administrativa Especial de Macau. 12755

Direcção dos Serviços de Finanças :

Relação discriminada de encargos plurianuais (Data de autorização em Julho de 2024). 12757

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude :

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Gestão de Empresas da Universidade de São José. 12763

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de mestrado em Arquitectura da Universidade de São José. 12764

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Educação da Universidade de São José. 12764

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Psicologia da Universidade de São José. 12765

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Serviço Social da Universidade de São José. 12765

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura da Universidade de São José. 12766

Instituto do Desporto :

Anúncio referente ao concurso público para o «Serviço de gestão e salvamento no Centro Desportivo do Colégio D. Bosco e no Centro Desportivo Lin Fong afectas ao Instituto do Desporto». 12766

Anúncio referente ao concurso público para o «Serviço de gestão e salvamento no Centro Desportivo Olímpico – Piscina Olímpica e na Piscina do Parque Central da Taipa afectas ao Instituto do Desporto». .. 12768

Anúncio referente ao concurso público para o «Serviço de gestão e salvamento no Centro Desportivo Tamagnini Barbosa e na Piscina Dr. Sun Iat Sen afectas ao Instituto do Desporto». 12769

Anúncio referente ao concurso público para o «Serviço de gestão e salvamento nas Piscinas do Carmo, Piscina de Cheoc-Van e Piscina do Parque de Hác-Sá afectas ao Instituto do Desporto». 12770

衛生局：

為填補公共衛生職務範疇（公共衛生學科）主治醫生兩缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人最後成績名單。..... 12772

為填補醫院職務範疇（骨科）主治醫生一缺，以考核方式進行普通對外開考的投考人最後成績名單。..... 12772

社會保障基金：

通告一則，關於將許可第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》第三十四條第二款規定的款項提取的權限轉授予行政管理委員會副主席，以及將若干權限授予及轉授予投資事務處處長。..... 12773

澳門大學：

通告一則，關於將主持博士論文答辯典試委員會的權力授予多名教授。..... 12774

澳門理工大學：

通告一則，關於將若干職權授予及轉授予應用科學學院院長。..... 12779

通告一則，關於將若干職權授予持續教育中心主任。..... 12780

通告一則，關於將若干職權轉授予語言及翻譯學院院長。..... 12780

通告一則，關於將若干職權轉授予葡語教學及研究中心主任。..... 12781

通告一則，關於將若干職權轉授予持續教育中心主任。..... 12782

交通事務局：

通告一則，關於“更新駕駛學習暨考試路線”的更正。..... 12783

郵電局：

通告一則，關於為填補二等翻譯員（中葡文）一缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。..... 12787

公證署公告及其他公告

澳門丹陽聯誼會——章程。..... 12793

澳門京口聯誼會——章程。..... 12793

澳門南山青年協會——章程。..... 12794

中國澳門力量舉協會——章程。..... 12795

澳門大健康醫療發展學會——章程。..... 12796

澳門國際象棋世界俱樂部——章程。..... 12798

澳俄經貿文化商會——修改章程。..... 12800

盈康慈善會——修改章程。..... 12800

澳門綜合武道總會——修改章程。..... 12801

Serviços de Saúde：

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional de saúde pública (saúde pública). 12772

Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (ortopedia). 12772

Fundo de Segurança Social：

Aviso sobre a subdelegação de competência na vice-presidente do Conselho de Administração, para autorizar o levantamento de verbas previsto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), bem como a delegação e subdelegação de competências no chefe da Divisão de Assuntos de Investimentos. 12773

Universidade de Macau：

Aviso sobre a delegação de poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento em vários professores. 12774

Universidade Politécnica de Macau：

Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências no director da Faculdade de Ciências Aplicadas. .. 12779

Aviso sobre a delegação de competências na coordenadora do Centro de Educação Contínua. 12780

Aviso sobre a subdelegação de competências no director da Faculdade de Línguas e Tradução. 12780

Aviso sobre a subdelegação de competências no coordenador do Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa. 12781

Aviso sobre a subdelegação de competências na coordenadora do Centro de Educação Contínua. 12782

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：

Aviso sobre a rectificação de «Actualização dos circuitos de aprendizagem e de exames de condução». 12783

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações：

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe (nas línguas chinesa e portuguesa). 12787

Anúncios notariais e outros

澳門丹陽聯誼會。— Estatutos. 12793

澳門京口聯誼會。— Estatutos. 12793

Associação de Jovens de Nanshan de Macau. — Estatutos ... 12794

China Macau Elevação de Força Associação. — Estatutos. .. 12795

Associação de Desenvolvimento Saúde Universal e Médico de Macau. — Estatutos. 12796

Clube Mundo do Xadrez de Macau. — Estatutos. 12798

Associação Comercial de Comércio, Económico e Cultural de Rússia e de Macau. — Alteração dos estatutos. .. 12800

盈康慈善會。— Alteração dos estatutos. 12800

Associação Geral de Artes Marciais Compreensivo de Macau. — Alteração dos estatutos. 12801

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政會秘書處

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO

聲明

Declaração

冼健嫻，本秘書處不具期限的行政任用合同第三職階特級行政技術助理員——應其要求，自二零二四年八月二十六日終止職務。

Sin Kin Ha, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Secretaria — cessa, a seu pedido, as funções, a partir de 26 Agosto de 2024.

二零二四年八月十二日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

Secretaria do Conselho Executivo, aos 12 de Agosto de 2024.
— A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

聲明

Declaração

陳玉敬，本局行政任用合同第一職階勤雜人員——應其要求，自二零二四年八月三十日終止職務。

Chan Iok Keng, auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — cessa, a seu pedido, as funções, a partir de 30 de Agosto de 2024.

二零二四年八月十九日於政府總部事務局

局長 雷子桑

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 19 de Agosto de 2024. — O Director, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 67/2024 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 67/2024

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第45/2024號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 45/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、轉授予財政局局長容光亮一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署《澳門特別行政區和香港特別行政區主管當局關於提高兩地稅收遵從度的金融帳戶涉稅信息自動交換安排》。

1. São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo relativo à Troca Automática de Informações Fiscais sobre as Contas Financeiras entre as Autoridades Competentes da Região Administrativa Especial de Macau e da Região Administrativa Especial de Hong Kong para a melhoria da conformidade fiscal entre os dois lados».

二、本批示自公佈日起生效。

二零二四年八月二十六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年八月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Agosto de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 98/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十九條第一款、第三十條第一款所指附件二及第三十二條第二款之規定，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二條第一款、第四條第一款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條、第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任關務總長葉華釗（編號01961）為助理關長，自二零二四年八月二十八日起，為期一年。

二、被委任者獲賦予副關務總監職能職位的等級。

三、以附件形式公佈委任依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

附件

委任關務總長（編號01961）葉華釗為澳門特別行政區海關助理關長的理由如下：

- 職位出缺及有需要填補；
- 關務總長（編號01961）葉華釗憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任海關助理關長一職。

學歷：

- 澳門保安部隊高等學校警務科學學士；
- 澳門保安部隊高等學校第四屆指揮及領導課程。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º, do Anexo II referido no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ip Wa Chio, intendente alfandegário n.º 01961 como de adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, a partir de 28 de Agosto de 2024.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de superintendente alfandegário.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos de nomeação do intendente alfandegário n.º 01961, Ip Wa Chio, para o cargo de adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega da RAEM:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega por parte do intendente alfandegário n.º 01961, Ip Wa Chio, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciado em Ciências Policiais, pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

— 4.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

專業簡歷：

- 1996年，進入原水警稽查隊工作；
- 2001年，擔任物資管理處代處長；
- 2010年，擔任物資管理處處長；
- 2014年，擔任沿岸巡邏處處長；
- 2019年，擔任海上監察廳代廳長；
- 2020年，擔任海上監察廳廳長；
- 2021年，擔任知識產權廳廳長；
- 2022年，擔任口岸監察廳廳長；
- 2023年，以代任制度方式擔任助理關長至今。

嘉獎：

- 1998年及2000年，獲頒發共兩個「個人嘉獎」；
- 2003年，獲頒一個「個人表揚」。

Currículo profissional:

- Ingresso na ex-Polícia Marítima e Fiscal, em 1996;
- Chefe da Divisão de Recursos Materiais, em regime de substituição, em 2001;
- Chefe da Divisão de Recursos Materiais, em 2010;
- Chefe da Divisão de Policiamento Litoral, em 2014;
- Chefe do Departamento de Inspeção Marítima, em regime de substituição, em 2019;
- Chefe do Departamento de Inspeção Marítima, em 2020;
- Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual, em 2021;
- Chefe do Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços, em 2022;
- Adjunto do Director-geral, em regime de substituição, desde 2023 até ao presente.

Louvor:

- Em 1998 e 2000, foram-lhe concedidos dois louvores individuais.
- Em 2003, foi-lhe concedido um elogio individual.

第 105/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮海關提出的申請及依據後，批准如下：

- (一) 取消使用經第110/2022號保安司司長批示許可使用於海關總部大樓的4台錄像監視系統攝影機；
- (二) 續期使用經第110/2022號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝影機，合共62台（附表）。

二、海關為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二四年八月十六日

保安司司長 黃少澤

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelos Serviços de Alfândega (SA), autorizo:

- 1) O cancelamento da utilização de 4 câmaras de videovigilância instaladas na Sede do Edifício dos SA, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 110/2022;
- 2) A renovação da utilização de 62 câmaras de videovigilância mencionadas em Anexo, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 110/2022.

2. Os SA são a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

附表：

安裝位置	錄像監視系統鏡頭 (總數)
海上監察廳(青洲海關大樓)	10台
澳門海關巡邏站(鴨涌河沿岸邊界)	50台
海島海關巡邏站	2台

二零二四年八月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Anexo:

Localização	Câmaras de videovigilância (total)
Departamento de Inspeção Marítima (Edifício dos SA na Ilha Verde)	10
Posto Alfandegário de Policiamento de Macau (fronteira costeira do Canal dos Patos)	50
Posto Alfandegário de Policiamento das Ilhas	2

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Agosto de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 77/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為禁毒委員會委員，任期至二零二四年十二月十九日。

二、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 保安司司長辦公室代表賴東生；
- (二) 檢察院代表許秋雲；
- (三) 警察總局代表梁文照；
- (四) 海關代表布家明；
- (五) 趙崇堅；
- (六) 張健昇；
- (七) 施妮娜；
- (八) 陳志峰；
- (九) 鄭德雄。

三、委任下列私人機構的領導為禁毒委員會委員，任期兩年：

(一) 澳門戒毒康復協會：張力珩（正選）及吳穎琪（候補）；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 77/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Leong Veng Hang como vogal da Comissão de Luta contra a Droga, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 19 de Dezembro de 2024.

2. São designadas como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Lai Tong Sang, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 2) Hoi Chao Wan, em representação do Ministério Público;
- 3) Luís Leong, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 4) José Pou, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 5) Chiu Sung Kin;
- 6) Cheong Kin Seng;
- 7) Si Nei Na;
- 8) Chan Chi Fong;
- 9) Cheang Tak Hong.

3. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, os dirigentes das seguintes instituições particulares:

1) Cheung Lik Hang (efectivo) e Ng Wing Ki (suplente) da Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau;

- (二) 澳門基督教青年會：陸綺彬（正選）及方韻（候補）；
- (三) 聖公會澳門社會服務處：庄玲玲（正選）及鄭麗娥（候補）；
- (四) 澳門中華教育會：楊珮欣（正選）及李雪松（候補）；
- (五) 澳門醫護志願者協會：溫泉（正選）及陳海峰（候補）；
- (六) 澳門基督教新生命團契：譚國輝（正選）及李燕平（候補）；
- (七) 鮑思高青年服務網絡：譚迪生（正選）及陳嘉欣（候補）；
- (八) 澳門工會聯合總會：許璇珊（正選）及湯燕芬（候補）。

四、本批示自二零二四年九月十八日起產生效力。

二零二四年八月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 78/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款（一）至（三）項及第三款的规定，作出本批示。

一、委任張子軒替代潘永權擔任二零二四年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會（下稱“二零二四年度大賽車組委會”）協調員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任李詩靈替代林蓮嬌擔任二零二四年度大賽車組委會助理協調員，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、委任黃家權替代李詩靈擔任二零二四年度大賽車組委會秘書長，直至被替代者的任期屆滿為止。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年八月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 79/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

2) Lok I Pan (efectivo) e Fong Wan (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

3) Chong Leng Leng (efectivo) e Cheang Lai Ngo (suplente) do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;

4) Jeong Pui Ian (efectivo) e Lei Sut Chong (suplente) da Associação de Educação de Macau;

5) Wan Chun (efectivo) e Chan Hoi Fong (suplente) da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;

6) Tam Kuok Fai (efectivo) e Lei In Peng (suplente) da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau;

7) Tam Tek Sang (efectivo) e Chan Ka Ian (suplente) da Rede de Serviços Juvenis Bosco;

8) Hoi Sun San (efectivo) e Tong In Fan (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Setembro de 2024.

21 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) a 3) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Luís Gomes como coordenador da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau, doravante designada por COGPM, para o ano de 2024, em substituição de Pun Weng Kun, até ao termo do respectivo mandato.

2. É designada Lei Si Leng como coordenadora-adjunta da COGPM para o ano de 2024, em substituição de Lam Lin Kio, até ao termo do respectivo mandato.

3. É designado Vong Ka Kun como secretário-geral da COGPM para o ano de 2024, em substituição de Lei Si Leng, até ao termo do respectivo mandato.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予體育局代局長張子軒作出下列行為的權限：

(一) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(二) 批准解除行政任用合同及個人勞動合同；

(三) 批准採用輪值工作；

(四) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與體育局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(五) 批准提供與體育局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十) 批准將分配給體育局並對其運作已無用處的財產報廢；

(十一) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十二) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十三) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在體育局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十六) 在體育局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto do Desporto, substituto, Luís Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

2) Autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho;

3) Autorizar a adopção do trabalho por turnos;

4) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto do Desporto ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Instituto do Desporto que forem julgados incapazes para o serviço;

11) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

12) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

13) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

14) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

15) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto do Desporto;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二四年八月十五日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年八月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 80/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條、第183/2019號行政命令第五款，以及第136/2024號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

一、轉授予第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室（下稱“辦公室”）主任潘永權作出下列行為的權限：

（一）批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

（二）批准解除個人勞動合同；

（三）批准返還不涉及擔保承諾或執行與辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（四）批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（五）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（六）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

（七）除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Agosto de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019 e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, doravante designado por Gabinete, Pun Weng Kun, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

2) Autorizar a rescisão dos contratos individuais de trabalho;

3) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

6) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários

定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(八) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(九) 批准將分配給辦公室並對其運作已無用處的財產報廢；

(十) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(十一) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十二) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 以澳門特別行政區的名義，在辦公室職責範疇內，簽署所有與澳門特別行政區或外地的其他公共部門、公共或私人實體的協議、合同及議定書；

(十五) 在辦公室職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要行政上訴。

三、透過經社會文化司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於辦公室良好運作的權限轉授予副主任。

四、獲轉授權人自二零二四年八月十五日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年八月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 81/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第56/2024號行政長官批示第二款（十二）項及第三款的規定，作出本批示。

ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

8) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

9) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete, que forem julgados incapazes para o serviço;

10) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

11) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

12) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

14) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os acordos, contratos ou protocolos a celebrar com outros serviços públicos e entidades públicas ou privadas, da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete;

15) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso administrativo necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, o subdelegado pode subdelegar no coordenador-adjunto as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Agosto de 2024.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任體育局代表張子軒為大型演出活動協調小組正選成員，以替代原正選成員潘永權，任期至二零二五年四月十日。

二、委任體育局代表李詩靈為大型演出活動協調小組候補成員，以替代原候補成員林蓮嬌，任期至二零二五年四月十日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年八月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年八月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室

聲明

應張佩儀的要求，其擔任運輸工務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二四年八月二十一日起終止。

二零二四年八月二十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

審計署

批示摘錄

按照審計長於二零二四年八月十三日作出的批示：

根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條，第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第十二條、第二十八條及第二十九條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，龍文燕擔任培訓及傳播處處長的定期委任，自二零二四年十月十六日起續期一年。

二零二四年八月二十日於審計長辦公室

辦公室主任 沙蓮達

1. É designado Luís Gomes, representante do Instituto do Desporto, como membro efectivo do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, em substituição do membro efectivo Pun Weng Kun, até 10 de Abril de 2025.

2. É designada Lei Si Leng, representante do Instituto do Desporto, como membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, em substituição do membro suplente Lam Lin Kio, até 10 de Abril de 2025.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Agosto de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Declaração

A pedido de Cheong Pui I, foi dada por finda a respectiva comissão de serviço para o exercício do cargo de assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a partir de 21 de Agosto de 2024.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 22 de Agosto de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 13 de Agosto de 2024:

Lung Man Yin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Formação e Comunicação, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria), 12.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Comissariado da Auditoria), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Outubro de 2024.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 20 de Agosto de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier.*

海關

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年八月十二日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，不具期限行政任用合同第八職階勤雜人員編號932810 – 鄭慧然，因達擔任公職的年齡上限，自二零二四年十月四日起終止當事人之職務與本部門解除聯繫。

二零二四年八月二十日於海關

關長 黃文忠

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零二四年八月十二日的批示：

李子堅——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二四年十月二日起續期一年。

高志洪——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二四年十月十五日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零二四年八月十三日的批示：

卓倩芝碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第四條及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(一)項及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任律政廳廳長的定期委任獲准續期兩年，自二零二四年十一月二十一日起生效。

二零二四年八月二十二日於檢察長辦公室

辦公室代主任 胡潔如

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 12 de Agosto de 2024:

Cheang Wai In, auxiliar n.º 932810, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo – cessa o exercício das suas funções, a partir de 4 de Outubro de 2024, por ter atingido o limite de idade para o desempenho de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos) vigente, ficando desvinculada destes Serviços a partir da data supramencionada.

Serviços de Alfândega, aos 20 de Agosto de 2024. – O Director-geral, *Vong Man Chong*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Agosto de 2024:

Lei Chi Kin – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Outubro de 2024.

Kou Chi Hong – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Outubro de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 13 de Agosto de 2024:

Mestre Cheok Sin Chi – renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1) e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 21 de Novembro de 2024.

Gabinete do Procurador, aos 22 de Agosto de 2024. – A Chefe do Gabinete, substituta, *Wu Kit I*.

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年七月八日之批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條第四款的規定，楊若濛在本局擔任第三職階顧問高級技術員的個人勞動合同，自二零二四年九月十五日起續期一年。

按照行政長官於二零二四年七月三十一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，下列主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，其定期委任獲續期一年，自二零二四年九月一日起生效：

韓靜擔任區域發展廳廳長；

黎宇明擔任綜合支援廳廳長；

鄧慶堅擔任協調發展處處長；

羅景文擔任交流合作處處長；

黎輝博擔任行政財政處處長。

二零二四年八月二十二日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年八月十四日作出的批示：

何杏研，第三職階特級技術員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extractos de despachos

Por despacho do director destes Serviços, de 8 de Julho de 2024:

Yang Ruomeng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 18.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 15 de Setembro de 2024.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2024:

Os seguintes pessoais de chefias destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2024, para exercerem os cargos de chefia das seguintes subunidades destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas:

Han Jing, como Chefe do Departamento de Desenvolvimento Regional;

Lai U Meng, como Chefe do Departamento de Apoio Geral;

Tang Heng Kin, como Chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento;

Lo Keng Man, como Chefe da Divisão de Intercâmbio e Co-
operação;

Lai Fai Pok, como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 22 de Agosto de 2024. — O Director, *Cheong Chok Man*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho da directora do Gabinete, de 14 de Agosto de 2024:

Ho Hang In, técnica especialista, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

摘錄自局長於二零二四年八月二十日作出的批示：

劉珮瑜，第三職階特級技術員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年八月二十日於新聞局

局長 陳露

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二四年八月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改周淑儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年八月二十一日於行政公職局

局長 吳惠嫻

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二四年八月二十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員第二職階麥寶芯、麥嘉慧、戴暉權、吳銘信及潘嘉雯的行政任用合同第三條款修改為一等技術輔導員第一職階，薪俸點305，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despacho da directora do Gabinete, de 20 de Agosto de 2024:

Lao Pui U, técnica especialista, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 20 de Agosto de 2024.
— A Directora do Gabinete, Chan Lou.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 16 de Agosto de 2024:

Chao Sok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 21 de Agosto de 2024. — A Directora, Ng Wai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 22 de Agosto de 2024:

Mak Pou Sam, Mak Ka Wai, Tai Fai Wa, Ng Meng Son e Pun Ka Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, da área de apoio técnico-administrativo geral, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局資訊(應用軟件開發)範疇二等高級技術員第二職階梁祖聯的行政任用合同第三條款修改為一等高級技術員第一職階，薪俸點485，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局資訊(網絡基礎建設)範疇二等高級技術員第二職階周帆斌及葉選培的行政任用合同第三條款修改為一等高級技術員第一職階，薪俸點485，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年八月二十二日於法務局

代局長 盧瑞祥

Leong Chou Lun, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, da área de informática (desenvolvimento de software), destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chao Fan Pan e Ip Sun Pui, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, da área de informática (infraestruturas de redes), destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 22 de Agosto de 2024. — O Director, substituto, Lou Soi Cheong.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年八月十三日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階顧問醫生廖永生，退休及撫卹制度會員編號173835，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零二四年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的560點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年八月十五日作出的批示：

(一) 治安警察局第三職階首席警員林兆均，退休及撫卹制度會員編號109150，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2024:

1 - Liu Veng Sang, médico consultor, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 173835 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 560 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2024:

1 - Lam Sio Kuan, guarda principal, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 109150 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do

款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二四年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 290 點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年八月二十日作出的批示：

(一) 懲教管理局第四職階首席警員朱鏗善，退休及撫卹制度會員編號144533，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零二四年七月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 250 點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前教育暨青年局退休勤雜人員李秀蓮，退休及撫卹制度會員編號224740，其鰥夫何永每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年五月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年八月十五日作出的批示：

衛生局技術輔導員尹家偉，供款人編號6034614，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二四年七月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Agosto de 2024:

1 - Chu Hang Sin, guarda principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de subscritor 144533 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Julho de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ho Weng, viúvo de Lee Sau Lin, que foi auxiliar, aposentada da então Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 224740 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Maio de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 80 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2024:

Van Ka Wai, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6034614, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零二四年八月十九日作出的批示：

法務局技術輔導員陳國安，供款人編號6028916，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年七月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政管理委員會主席於二零二四年六月二十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，羅慧梓在本會擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二四年九月一日起續期一年。

按照行政管理委員會主席於二零二四年八月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改朱君傑在本會擔任職務之長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年八月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

印務局

批示摘錄

按照本人於二零二四年八月十六日作出的批示：

本局第一職階一等技術輔導員陳曉慧，屬不具期限的行政任用合同人員 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點 320 點，自二零二四年八月十六日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 19 de Agosto de 2024:

Chan Kuok On, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6028916, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Julho de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 27 de Junho de 2024:

Luo Huizi — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 16 de Agosto de 2024:

Chu Kuan Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 22 de Agosto de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 16 de Agosto de 2024:

Chan Hiu Wai, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 16 de Agosto de 2024.

本局第二職階二等高級技術員施培琳，屬長期行政任用合同人員—根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，晉升至第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年八月二十一日於印務局

局長 梁葆瑩

Si Pui Lam, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Imprensa Oficial, aos 21 de Agosto de 2024. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二四年八月二日之批示:

António João Terra Esteves — 其在本局擔任職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零二四年九月一日起。

按照經濟財政司司長於二零二四年八月五日之批示:

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，陳詠坤因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任研究暨財政策劃廳廳長的定期委任自二零二四年九月九日起獲續期壹年。

按照本局局長於二零二四年八月十六日之批示:

袁青 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

二零二四年八月二十二日於財政局

局長 容光亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2024:

António João Terra Esteves — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2024:

Chan Weng Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 9 de Setembro de 2024, no cargo de Chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Director dos Serviços, de 16 de Agosto de 2024:

Un Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Agosto de 2024. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

交通事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

二零二四年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
219001	8-05-1	32-02-02-00-00	交通事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	11,200,000.00	
	8-05-1	32-02-05-00-00	電費 Energia eléctrica	26,740,000.00	
	8-05-1	33-01-06-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	5,700,000.00	
	8-05-1	38-02-02-02-00	路橋、山坡及航道工程 Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	540,000.00	
	8-05-1	38-02-03-17-00	道路集體客運公共服務財政援助 Assistência financeira ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros	138,000.00	
	8-05-1	38-02-03-19-00	車資優惠計劃—製卡及其他開支 Programa de benefício das tarifas - Despesas com a produção do passe e outros	87,660,000.00	
612001	9-04-0	39-01-00-00-00	公共交通財政援助 Assistência financeira a transporte público 共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		131,978,000.00
			總額 Total	131,978,000.00	131,978,000.00
核准依據： Referente à autorização:			15/08/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 15/08/2024		

摘要
Extracto

澳門特別行政區駐北京辦事處
Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

二零二四年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
509001	1-01-1	31-01-01-03-00	澳門特別行政區駐北京辦事處 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim 個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho 其他—保障制度供款 Outros — Contribuições para os regimes de protecção social 服裝 Vestuário 其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros 招待費 Representação 其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	50,000.00	50,000.00
	5-02-0	31-03-99-00-00			
	1-01-1	32-01-06-00-00			
	1-01-1	32-01-99-00-00			
	1-01-1	32-02-10-00-00			
	1-01-1	32-02-99-00-00			
	總額 Total				
核准依據： Referente à autorização:					
05/08/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 05/08/2024					

摘要
Extracto

交通事務局

Direção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

二零二四年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
219001	8-05-1	31-01-01-02-00	交通事務局 Direção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego		3,100,000.00
	8-05-1	31-01-04-00-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		900,000.00
	8-05-1	31-02-01-04-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		
	8-05-1	31-02-01-08-00	超時工作 Horas extraordinárias	3,800,000.00	
	8-05-1	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	500,000.00	
	8-05-1	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsidio de residência		400,000.00
	8-05-1	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsidio de família	100,000.00	
	8-05-1	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	300,000.00	
	8-05-1	32-01-10-00-00	禮品 Dádivas	50,000.00	
	8-05-1	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		2,440,000.00
	8-05-1	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	1,085,000.00	
	8-05-1	32-02-03-00-00	水費 Consumo de água	160,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
	8-05-1	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	255,000.00	
	8-05-1	招待費 Representação	40,000.00	
	8-05-1	廣告費用 Encargos com anúncios	300,000.00	
	8-05-1	研究及顧問 Estudos e consultadoria	250,000.00	
	8-05-1	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		350,000.00
	8-05-1	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	15,000.00	
	8-05-1	交通用品 Material de transportes		1,650,000.00
	8-05-1	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	2,000,000.00	
	8-05-1	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	85,000.00	
	8-05-1	軟件及版權 Software e direitos		100,000.00
總額 Total			8,940,000.00	8,940,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

14/08/2024之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 14/08/2024

摘要
Extracto

政策研究和區域發展局

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

二零二四年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零二四〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
225001	1-01-3	31-02-01-07-00	政策研究和區域發展局 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional 職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções 日津貼 Ajudas de custo diárias 設施及設備 Instalações e equipamentos 電費 Energia eléctrica 其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	101,000.00	101,000.00
	1-01-3	31-02-02-03-02		50,000.00	100,000.00
	1-01-3	32-02-01-01-00			
	1-01-3	32-02-02-00-00			
	1-01-3	32-02-99-00-00			
總額 Total				201,000.00	201,000.00
核准依據： Referente à autorização:			09/08/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 09/08/2024		

摘要
Extracto

共用開支——共用預算
Despesas Comuns – Orçamentos Comuns

預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612001	9-04-0	39-01-00-00-00	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 備用撥款 Dotação provisional		7,000,000.00
613001	9-02-0	38-01-03-08-14	指定撥款、共同分擔及預算轉移 Consignações, Participações e Transferências Orçamentais 環保與節能基金 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	7,000,000.00	
			總額 Total	7,000,000.00	7,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
14/08/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 14/08/2024					

摘要
Extracto

公共建設局

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

二零二四年財政年度第八次預算修改

8.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
228001	8-01-0	32-01-10-00-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas	38,000.00	
	8-01-0	32-02-09-99-00	禮品 Dádivas		
	8-01-0	32-02-99-00-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		73,000.00
	8-01-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	35,000.00	
			總額 Total	73,000.00	73,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
14/08/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 14/08/2024					

摘要
Extracto

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças

二零二四年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
202001	1-01-2	32-02-04-00-00	財政局 Direcção dos Serviços de Finanças 衛生及清潔 Higiene e limpeza 研究及顧問 Estudos e consultadoria 獎金 Prémios	20,000.00	
	1-01-2	32-02-19-00-00		130,000.00	150,000.00
	1-01-2	32-05-06-00-00		150,000.00	
總額 Total				150,000.00	150,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
15/08/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 15/08/2024					

摘要
Extracto

環境保護局

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

二零二四年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
220001	8-10-1	32-01-04-00-00	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	85,000.00	
	8-10-1	32-01-05-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria	20,000.00	
	8-10-1	32-02-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		105,000.00
	8-10-2	33-01-04-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	8-10-2	33-01-04-00-00	污水處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	10,000,000.00	
	8-10-2	33-01-05-00-00	廢料處理營運及監測 Exploração e vigilância de tratamento de resíduos		10,000,000.00
			總額 Total	10,105,000.00	10,105,000.00

核准依據：

Referente à autorização:

16/08/2024之財政局局長批示

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 16/08/2024

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	23081003	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	480,000.00	480,000.00
	8-05-1	24054002	41-01-04-01-00			
總額 Total					480,000.00	480,000.00

核准依據：
Referente à autorização:

14/08/2024之運輸工務司司長批示
 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 14/08/2024

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二四年七月四日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二四年七月四日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
李潔瑩	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的 行政任用合同
梁慧群	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
吳嘉敏	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
湯妙嫦	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
陳穎賢	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
曾蓮英	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
陳紅梅	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	

Por despachos do signatário, de 4 de Julho de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 4 de Julho de 2024.

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lei Kit Ieng	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo
Leong Wai Kuan	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Ng Ka Man	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Tong Mio Seong	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Chan Weng In	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Chang Lin Ieng	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Chan Hong Mui	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	

摘錄自簽署人於二零二四年七月十一日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二四年七月十一日起生效：

Por despachos do signatário, de 11 de Julho de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 11 de Julho de 2024.

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
文建昇	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Man Kin Seng	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	Contrato administrativo de provimento sem termo

根據現行第12/2015號法律第六條第二款一項及第三款的規定，林芊蔚在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年七月十日起生效。

二零二四年八月二十日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

Lam Chin Wai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento – alterado o respectivo contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 10 de Julho de 2024.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 20 de Agosto de 2024. – O Director, Adriano Marques Ho.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年八月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等高級技術員王錦江，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階一等高級技術員。

二零二四年八月十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2024:

Wong Kam Kong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão – nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Agosto de 2024. – O Director, Wong Chi Hong.

消費者委員會

批示摘錄

按經濟財政司司長於二零二四年七月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第七條第二款(六)項，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零二四年一月三十一日第五期《澳門特別

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2024:

Leung Cho Kei, inspectora estagiária classificada em 10.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro

行政區公報》第二組公佈的最後評核成績名單中，排名第十名合格的督察實習員梁楚琪獲臨時委任為本會人員編制督察職程第一職階二等督察。

摘錄自消費者委員會主席於二零二四年八月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，盧梓譽在本會擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為260，自二零二四年八月十五日起生效。

二零二四年八月二十日於消費者委員會

主席 梁碧珊

de 2024 — nomeada, provisoriamente, inspectora de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro do pessoal deste Conselho, nos termos do artigo 7.º, n.º 2, alínea 6), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho da Presidente do Conselho de Consumidores, de 15 de Agosto de 2024:

Lou Chi U — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, índice 260, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2024.

Conselho de Consumidores, aos 20 de Agosto de 2024. — A Presidente, *Leong Pek San*.

治安警察局

批示摘錄

根據保安司司長於二零二四年七月二十九日所作出之第69/SS/2024號批示，對第49/2022號紀律程序行使第182/2019號行政命令第1款以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第78條第2款所賦予的權限，並根據《保安部隊及保安部門人員通則》第76條第2款、第135條(二)項第2分項、第153條第2款(六)和(十二)項及第155條(三)項的規定，以及第144條所產生的效力，對治安警察局前警員編號201061陳子揚，處以撤職處分，由二零二四年八月十三日起執行。

摘錄自保安司司長於二零二四年八月十三日所作之第104/2024號批示：

趙崇遠，警務總長編號102971 — 根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》修改的第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十三條之規定，自2024年8月1日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零二四年八月二十日於治安警察局

代局長 黃偉鴻副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/SS/2024, de 29 de Julho de 2024 exarado, no uso do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, bem assim, da competência que lhe advém do disposto do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 13/2021 do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 49/2022, pune o Ex-Guarda n.º 201061 Chan Tsz Yeung, do CPSP, com a pena de demissão, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º, na subalínea 2) da alínea 2) do artigo 135.º, nas alíneas 6) e 12) do n.º 2 do artigo 153.º, na alínea 3) do artigo 155.º e artigo 144.º todos os normativos citados do E.A.F.S.S., com efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2024.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 104/2024, de 13 de Agosto de 2024:

Chio Song Un, intendente n.º 102971 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», a partir de 1 de Agosto de 2024, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e do artigo 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 20 de Agosto de 2024. — O Comandante, substituto, *Vong Vai Hong*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二四年八月八日作出的批示：

周文輝、鍾炎榮、郭美芬、岑秀玲、冼佩玲、董雅蓉及黃秀雄，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級行政技術助理員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零二四年八月九日作出的批示：

李佩珊，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級行政技術助理員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第九十七條第六款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零二四年八月十二日作出的批示：

李俊華，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級行政技術助理員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陳安琪、張亮霞、黎健民、劉嘉祺及譚枝萍，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Agosto de 2024:

Chao Man Fai, Chong Im Weng, Kwok Mei Fan, Sam Sao Leng, Sin Pui Leng, Tong Nga Iong e Wong Sao Hong, assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 9 de Agosto de 2024:

Lei Pui San, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e do artigo 97.º, n.º 6, do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 12 de Agosto de 2024:

Lei Chon Wa, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan On Kei, Cheong Leong Ha, Lai Kin Man, Lau Ka Kei e Tam Chi Peng, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do

第12/2015號法律第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年八月二十日於司法警察局

局長 薛仲明

artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 20 de Agosto de 2024. — O Director, *Sit Chong Meng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年八月五日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期一年，以擔任相關職務：

自二零二四年九月一日起：

薛志文續聘為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170。

根據現行第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期兩年，以擔任相關職務：

自二零二四年九月一日起：

易嘉文及翁昔瑜續聘為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170。

摘錄自簽署人於二零二四年八月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百九十七條第三款及第四款、第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與林瑞榮簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零二四年四月十七日起生效。

二零二四年八月二十一日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 5 de Agosto de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções indicadas, na DSFSM, pelo período de um ano, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente:

A partir de 1 de Setembro de 2024:

Sit Chi Man como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, para exercerem as funções indicadas, na DSFSM, pelo período de dois anos, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente:

A partir de 1 de Setembro de 2024:

I Ka Man e Iong Sek U como motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170.

Por despacho da signatária, de 19 de Agosto de 2024:

Lam Soi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos do artigo 297.º, n.ºs 3 e 4 do ETAPM, vigente, do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos reportados à data de 17 de Abril de 2024, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Agosto de 2024. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本局行政廳代廳長二零二四年八月六日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

李美玲，自二零二四年七月一日起轉為第八職階教學助理員，薪俸點為400；

黃子源，自二零二四年六月三十日起轉為第二職階教學助理員，薪俸點為280。

摘錄自本局行政廳代廳長二零二四年八月八日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二、表二十及表二十一、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

蔡三妹及陸詠儀，自二零二四年七月十四日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

黃玉瑩，自二零二四年七月二十一日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

馮家豪，自二零二四年七月十九日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

關文雄，自二零二四年七月八日起轉為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240；

馬振輝，自二零二四年七月五日起轉為第五職階重型車輛司機，薪俸點為220；

黃偉揚，自二零二四年七月二十九日起轉為第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220；

伍權發，自二零二四年七月二十七日起轉為第九職階技術工人，薪俸點為280；

麥定邦，自二零二四年七月八日起轉為第六職階技術工人，薪俸點為220；

石咪咪，自二零二四年七月七日起轉為第九職階勤雜人員，薪俸點為220；

原家潤及毛鳳金，自二零二四年七月三十一日起轉為第九職階勤雜人員，薪俸點為220。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 6 de Agosto de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.^o e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Lei Mei Leng, para auxiliar de ensino, 8.^o escalão, índice 400, a partir de 1 de Julho de 2024;

Wong Chi Un, para auxiliar de ensino, 2.^o escalão, índice 280, a partir de 30 de Junho de 2024.

Por despachos da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 8 de Agosto de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o e dos mapas 2, 20 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 4.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Choi Sam Mui e Luk Weng I, para técnicas especialistas, 3.^o escalão, índice 545, a partir de 14 de Julho de 2024;

Wong Iok Ieng, para técnica especialista, 3.^o escalão, índice 545, a partir de 21 de Julho de 2024;

Fong Ka Hou, para técnico principal, 2.^o escalão, índice 470, a partir de 19 de Julho de 2024;

Kuan Man Hong, para motorista de pesados, 6.^o escalão, índice 240, a partir de 8 de Julho de 2024;

Ma Chun Fai, para motorista de pesados, 5.^o escalão, índice 220, a partir de 5 de Julho de 2024;

Wong Wai Ieong, para motorista de ligeiros, 6.^o escalão, índice 220, a partir de 29 de Julho de 2024;

Ng Kun Fat, para operário qualificado, 9.^o escalão, índice 280, a partir de 27 de Julho de 2024;

Mak Teng Pong, para operário qualificado, 6.^o escalão, índice 220, a partir de 8 de Julho de 2024;

Georgina Maria Pedro, para auxiliar, 9.^o escalão, índice 220, a partir de 7 de Julho de 2024;

In Ka Ion e Mou Fong Kam, para auxiliares, 9.^o escalão, índice 220, a partir de 31 de Julho de 2024.

聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）之陳小儀，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二四年八月二十一日起終止職務。

更 正

鑑於本局刊登於二零二四年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內的第11,895頁的批示摘錄中文文本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“吳家慧及黃桂嫦，……，續任為何東中葡小學，……”

應為：“吳家慧及黃桂嫦，……，續任為何東中葡小學副校長，……”。

二零二四年八月二十二日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺(副局長)

文 化 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二四年五月二十七日作出的批示：

劉灑及馬筱宇 — 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款的規定，其在本局澳門演藝學院擔任第三職階中學教育二級教師的個人勞動合同續期一年，自二零二四年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年八月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二四年八月十八日起生效：

李碧嘉 — 第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685；

陳淑儀及容雪雲 — 第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為355；

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Sio I, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 11.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 21 de Agosto de 2024.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2024, II Série, de 14 de Agosto de 2024, a páginas 11895, se rectifica:

Onde se lê: «吳家慧及黃桂嫦，……，續任為何東中葡小學，……»

deve ler-se: «吳家慧及黃桂嫦，……，續任為何東中葡小學副校長，……»。

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 22 de Agosto de 2024. — O Director, substituto, Wong Ka Ki, subdirector.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 27 de Maio de 2024:

Liu Xiao e Ma Xiaoyu — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como docentes do ensino secundário de nível 2, 3.º escalão, do Conservatório de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 18.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Por despachos da signatária, de 14 de Agosto de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para o escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 18 de Agosto de 2024:

Rebeca Lei, para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685;

Chan Sok I e Iong Sut Van, para assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 2.º escalão, índice 355;

自二零二四年八月三十一日起生效：

李艷盈 — 第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

二零二四年八月二十二日於文化局

局長 梁惠敏

A partir de 31 de Agosto de 2024:

Lei Im Ieng, para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

Instituto Cultural, aos 22 de Agosto de 2024. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二四年六月十四日作出的批示：

應高煥英的請求，其在本局擔任第五職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同，自二零二四年八月十二日起予以解除。

二零二四年八月二十二日於體育局

代局長 張子軒

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despacho do Presidente do Instituto, de 14 de Junho de 2024:

Kou Wun Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 12 de Agosto de 2024.

Instituto do Desporto, aos 22 de Agosto de 2024. — O Presidente, substituto, *Luís Gomes*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自衛生局局長於二零二四年四月二日作出的批示：

Dos Santos Filipe, António Manuel, 為本局個人勞動合同第四職階顧問診療技術員，自二零二四年八月一日起獲續約六個月。

摘錄自衛生局局長於二零二四年五月二日作出的批示：

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, 為本局個人勞動合同第五職階一級護士，自二零二四年八月一日起獲續約一年。

摘錄自衛生局代局長於二零二四年五月十七日作出的批示：

楊慧珊，為本局個人勞動合同第五職階普通科醫生，自二零二四年八月十六日起獲續約一年。

謝家康，為本局個人勞動合同第三職階主治醫生，自二零二四年八月二十六日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Director dos Serviços de Saúde, de 2 de Abril de 2024:

Dos Santos Filipe, António Manuel, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Director dos Serviços de Saúde, de 2 de Maio de 2024:

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, enfermeira de grau I, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2024.

Por despachos do Ex.º Senhor Director dos Serviços de Saúde, substituto, de 17 de Maio de 2024:

Yang Huishan, médica geral, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2024.

Xie Jiakang, médica assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2024.

按照二零二四年八月十三日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

馬祖等 - 根據第18/2020號法律第二十九條的規定，註銷第ML0181號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二四年八月十六日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

Micaela Ramos Faria Peixoto - 應其要求，註銷第MI0202號醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

澳門退休、退役及領取撫恤金人士協會診所 - 應其要求，取消第AL-0044號准照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二四年八月二十二日於衛生局

代局長 鄭成業

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 13 de Agosto de 2024:

Ma, ZuDeng — cancelada, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 18/2020, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0181.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 16 de Agosto de 2024:

Micaela Ramos Faria Peixoto — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença integral n.º MI0202.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da alvará de Clínica da Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau, alvará n.º AL-0044.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Agosto de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

藥物監督管理局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年八月九日的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈和重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，陳秋菊在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照局長於二零二四年八月十六日之批示：

核准准照編號為第151號及營業地點為澳門氹仔孫逸仙博士大馬路99號百利寶花園B座地下及閣仔之“康仁(百利寶店)”藥房的名稱更改為“信仁(百利寶店)”藥房，以及將准照所有權轉移予張春霞女士，其地址位於澳門氹仔孫逸仙博士大馬路99號百利寶花園B座地下及閣仔。另，核准“信仁(百利寶店)”藥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 9 de Agosto de 2024:

Chan Chao Kok, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do presidente do Instituto, de 16 de Agosto de 2024:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia “ALWEN (LOJA TREASURE GARDEN)” Alvará n.º 151, com o local de funcionamento na Avenida Dr. Sun Yat Sen (Taipa) n.º 99 Treasure Garden “B” r/c e Coc-Chai, Taipa-Macau, para a denominação “SON IAN (LOJA TREASURE GARDEN)”, e a transmissão de titular, a favor da Sr.ª Zhang Chunxia, com residência na Avenida Dr. Sun Yat Sen (Taipa) n.º 99 Treasure Garden “B” r/c e Coc-Chai, Taipa-Macau. Mantém a autorização à Farmácia SON IAN

房維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣（但表二A所列者除外）許可。

（是項刊登費用為 \$810,00）

應准照持有人曾憲章先生的申請，取消編號為第87號以及商號名為“佳寧（關閘店）”藥房的准照，該商號的地址為澳門關閘廣場140-142號彩虹苑（第一、二座）地下O座。

（是項刊登費用為 \$270,00）

按照副局長於二零二四年八月二十日之批示：

應“尚利民”藥房（准照編號為第47號以及營業地點為澳門關閘廣場370號新寶花園第一座L座地下及閣仔）的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“尚利民”藥房從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。

（是項刊登費用為 \$450,00）

按照局長於二零二四年八月二十二日之批示：

宣告編號第245號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名為“健一貿易有限公司”，營業地點為澳門巴坡沙坊第十一街新城市花園（第十九座）地下AC座，准照持有人為健一貿易有限公司，地址位於澳門巴坡沙坊第十一街新城市花園（第十九座）地下AC座。

（是項刊登費用為 \$315,00）

二零二四年八月二十二日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

(LOJA TREASURE GARDEN) para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sr. Chang Hin Cheong, é cancelado o alvará n.º 87 da Farmácia “KAI LIN (LOJA PORTAS DO CERCO)”, com sede do estabelecimento na Praça das Portas do Cerco n.ºs 140-142 Choi Hong Un (Blocos I, II) r/c “O”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 20 de Agosto de 2024:

A pedido da Farmácia “CIDADÃO”, alvará n.º 47, com o local de funcionamento na Praça das Portas do Cerco n.º 370 Jardim San Pou Bloco I “L” r/c com Kok-Chai, Macau, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia “CIDADÃO”, para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 450,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 22 de Agosto de 2024:

Declaro caducado o alvará n.º 245 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “Companhia de Importação e Exportação Kin Iat, Limitada”, com o local de funcionamento na Rua Onze Bairro Tamagnini Barbosa Jardim Cidade Nova (Bloco 19) r/c “AC”, Macau, cuja titularidade pertence à Companhia de Importação e Exportação Kin Iat, Limitada, com sede na Rua Onze Bairro Tamagnini Barbosa Jardim Cidade Nova (Bloco 19) r/c “AC”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 315,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 22 de Agosto de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年七月八日作出的批示：

根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十六條（五）項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2024:

Ip Iao In — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Assuntos de Investimentos do FSS, nos termos dos artigos 16.º, alínea 5) do Regula-

第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二) 項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任葉友賢擔任本基金投資事務處處長，自二零二四年九月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺；

- 葉友賢的個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任本基金投資事務處處長一職。

2. 學歷：

- 澳門大學理學碩士學位(會計學)；

- 澳門大學工商管理學士學位(財務學 – 投資管理專業)。

3. 專業簡歷：

- 2014年2月至今，社會保障基金高級技術員；

- 2024年3月至今，社會保障基金投資事務處代處長。

聲 明

茲聲明葉友賢因獲定期委任為本基金投資事務處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同擔任本基金第二職階顧問高級技術員的職務，自二零二四年九月一日起自動終止。

二零二四年八月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

mento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Setembro de 2024.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia) é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;

- Reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Assuntos de Investimentos do FSS por parte de Ip Iao In, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

- Mestrado em Ciências (Contabilidade) pela Universidade de Macau;

- Licenciatura em Gestão de Empresas (Finanças - Variante em Gestão do Investimento) pela Universidade de Macau.

3. Experiência profissional:

- Técnico superior do Fundo de Segurança Social, de Fevereiro de 2014 até à presente data;

- Chefe substituto da Divisão de Assuntos de Investimentos do Fundo de Segurança Social, de Março de 2024 até à presente data.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ip Iao In cessou automaticamente as funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Setembro de 2024, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Assuntos de Investimentos do FSS, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Agosto de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, Iong Kong Io.

體育基金
FUNDO DO DESPORTO

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
804001	7-02-0	31-02-01-01-00	體育基金 Fundo do Desporto	100,000.00	
	7-02-0	31-02-99-00-00	出席費 Senhas de presença		100,000.00
	7-02-0	32-01-02-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	500,000.00	
	7-02-0	32-01-05-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		500,000.00
	7-02-0	32-01-06-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		800,000.00
	7-02-0	32-01-99-00-00	服裝 Vestuário	1,500,000.00	
	7-02-0	32-02-01-01-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros	8,100,000.00	
	7-02-0	32-02-02-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		1,000,000.00
	7-02-0	32-02-04-00-00	電費 Energia eléctrica		1,800,000.00
	7-02-0	32-02-05-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		2,500,000.00
	7-02-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		

7-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso			500,000.00
7-02-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis			1,500,000.00
7-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes			1,000,000.00
7-02-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios			1,500,000.00
7-02-0	32-02-15-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais			1,000,000.00
7-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		2,000,000.00	
			總額 Total	12,200,000.00	12,200,000.00
核准依據： Referente à autorização: 13/08/2024之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 13/08/2024					

二零二四年八月二十二日於體育基金——行政管理委員會代主席 張子軒

Fundo do Desporto, aos 22 de Agosto de 2024. — O Presidente do Conselho Administrativo, substituto, *Luís Gomes*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務局司長於二零二四年六月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條第一款及第三款與及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，陳健雄及梁佩玲獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（法律範疇）。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二四年八月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改呂啓志在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，自二零二四年八月三日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零二四年八月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款，及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改何永威及許冠堯的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，合同其他條件維持不變。

聲明

為著有關效力，茲聲明，應本局確定委任第三職階首席顧問高級技術員張佩儀的要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，自二零二四年八月二十一日起免職。

二零二四年八月二十二日於土地工務局

局長 黎永亮

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零二四年八月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、第二款，以及現行第14/2016號行政法規《公務人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E
CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Junho de 2024:

Chan Kin Hong e Leong Pui Leng — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, área jurídica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 6 de Agosto de 2024:

Loi Kai Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico especialista, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2024, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 21 de Agosto de 2024:

Ho Wing Wai e Hoi Kun Io — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2 da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^o 2 da Lei n.^o 12/2015, em vigor, mantendo-se as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Pui I, técnica superior assessora principal, 3.^o escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do seu lugar nestes Serviços, nos termos da alínea a) do n.^o 1 do artigo 44.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Agosto de 2024.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 22 de Agosto de 2024. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 13 de Agosto de 2024:

Kou Su Kuan — autorizado a mudança de categoria com referência à categoria de pessoal marítimo principal, 1.^o escalão, índice 350, contratado por contrato administrativo de provi-

員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條第一款的規定，批准本局不具期限的行政任用合同人員高樹焜的職級變更至第一職階首席海事人員，薪俸點350點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年八月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定：

陳綺璇，獲確定委任為高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

李貴賢，獲確定委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

譚嘉威及陳家輝，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540點。

二零二四年八月十九日於海事及水務局

局長 黃穗文

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二四年八月十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員梁文倩獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年八月二十一日於環境保護局

局長 譚偉文

mento sem termo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos da signatária, de 16 de Agosto de 2024:

Nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan I Sun, nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços;

Lei Kuai In, nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços.

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizada a mudança de categoria com referência às categorias e índices abaixo indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM:

Tam Ka Wai e Chan Ka Fai, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 19 de Agosto de 2024. — A Directora, *Wong Soi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extracto de despacho

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 19 de Agosto de 2024:

Leong Man Sin, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 21 de Agosto de 2024. — O Director, *Tam Vai Man*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年六月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十條第一款、第十二條第一款及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款、第五條第一款及第四款之規定，以行政任用合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，試用期為六個月，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	任用方式	生效日期
陳嘉南	二等車輛駕駛考試員	1	260	行政任用合同	22/07/2024

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Forma de provimento	Data de entrada em vigor
Chan Ka Nam	Examinador de condução de 2.ª classe	1	260	Contrato administrativo de provimento	22/07/2024

摘錄自代副局長於二零二四年七月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
周偉德	首席顧問高級技術員	4	30/09/2024
梁尚文	顧問高級技術員	3	30/09/2024
吳景松	顧問高級技術員	3	30/09/2024
吳華勝	首席特級技術輔導員	4	30/09/2024

摘錄自副局長於二零二四年八月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，並自相應日期開始生效：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Junho de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 9 de Julho de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Chow Wai Tak Peter	Técnico superior assessor principal	4	30/09/2024
Leong Seong Man	Técnico superior assessor	3	30/09/2024
Ng Keng Chung	Técnico superior assessor	3	30/09/2024
Ng Wa Seng	Adjunto-técnico especialista principal	4	30/09/2024

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 1 de Agosto de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

姓名	職級	職階	生效日期
陳翠薇	首席技術輔導員	1	20/07/2024
周炳絡	首席技術輔導員	1	27/07/2024

摘錄自局長於二零二四年八月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
梁紹庭	特級車輛查驗員	2	415	12/07/2024
邱浩榮	特級車輛查驗員	2	415	12/07/2024
羅詩茗	特級技術員	2	525	26/07/2024
林澤光	特級車輛查驗員	2	415	26/07/2024
陳麗儀	特級車輛查驗員	2	415	26/07/2024
彭鑑森	顧問高級技術員	3	650	28/07/2024
黃門旺	特級技術員	3	545	28/07/2024

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
梁國平	技術工人	9	280	31/07/2024

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Chan Choi Mei	Adjunto-técnico principal	1	20/07/2024
Chao Peng Lok	Adjunto-técnico principal	1	27/07/2024

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Leong Sio Teng	Inspector de veículos especialista	2	415	12/07/2024
Yau Hou Weng	Inspector de veículos especialista	2	415	12/07/2024
Luo Shiming	Técnico especialista	2	525	26/07/2024
Lam Chak Kuong	Inspector de veículos especialista	2	415	26/07/2024
Chan Lai I	Inspector de veículos especialista	2	415	26/07/2024
Pang Kam Sam	Técnico superior assessor	3	650	28/07/2024
Wong Mun Wong	Técnico especialista	3	545	28/07/2024

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Leong Kuok Peng	Operário qualificado	9	280	31/07/2024

摘錄自局長於二零二四年八月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
梁耀宗	特級技術員	2	525	12/07/2024
劉嘉龍	顧問高級技術員	3	650	28/07/2024

摘錄自局長於二零二四年八月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
阮佩玲	首席特級技術員	1	560

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第三款、第四款及第二十七條第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列工作人員獲確定委任出任下列職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
周樂儀	首席翻譯員	1	540

摘錄自副局長於二零二四年八月十二日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
毛光海	首席顧問高級技術員	2	03/10/2024

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Leong Io Chong	Técnico especialista	2	525	12/07/2024
Lau Ka Long	Técnico superior assessor	3	650	28/07/2024

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Agosto de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Un Pui Leng	Técnico especialista principal	1	560

O trabalhador abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 2, 3 e 4, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Chao Lok I	Intérprete-tradutor principal	1	540

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 12 de Agosto de 2024:

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Mou Kuong Hoi	Técnico superior assessor principal	2	03/10/2024

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期兩年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
譚念儒	二等高級技術員（資訊範疇）	1	27/09/2024

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
曾美美	首席技術輔導員	1	16/09/2024
徐豪	首席高級技術員	1	22/09/2024
李啓立	首席高級技術員	1	02/10/2024
梁錦儀	首席高級技術員	1	31/10/2024

二零二四年八月二十一日於交通事務局

局長 林衍新

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二四年七月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款、第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改杜錦雄在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第十職階勤雜人員職級的薪俸點240點，自二零二四年七月二十八日起生效。

二零二四年八月十六日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

O trabalhador abaixo mencionado — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Tam Nim U	Técnico superior de 2.ª classe (área de informática)	1	27/09/2024

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Chang Mei Mei	Adjunto-técnico principal	1	16/09/2024
Choi Hou	Técnico superior principal	1	22/09/2024
Lei Kai Lap	Técnico superior principal	1	02/10/2024
Leong Kam I	Técnico superior principal	1	31/10/2024

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 21 de Agosto de 2024. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2024:

Tou Kam Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 10.º escalão, índice 240, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 28 de Julho de 2024.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Agosto de 2024. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

環保與節能基金
FUNDO PARA A PROTECÇÃO AMBIENTAL E A CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições
組織 Orgân.	功能 Func.		
814001	經濟 Económica	環保與節能基金 Fundo para a Protecção Ambiental e Conservação Energética 收入項目	
	08-33-00-00-00	Rubricas da receita 澳門特別行政區中央預算轉移 Transferências do orçamento central da RAEM	7,000,000.00
收入總額 Total das receitas			7,000,000.00
		開支項目 Rubricas da despesa	
	8-10-4	其他—企業 Outras - Empresas	6,000,000.00
	8-10-4	其他—家庭及個人 Outras - Famílias e indivíduos	1,000,000.00
開支總額 Total das despesas			7,000,000.00
核准依據： Referente à autorização:			
14/08/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 14/08/2024			

二零二四年八月十九日於環保與節能基金——行政管理委員會主席 譚偉文

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, aos 19 de Agosto de 2024. — O Presidente do Conselho Administrativo, Tam Vai Man.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

公告

Anúncio

《慕拉士政府綜合服務中心裝修工程》

公開招標競投

Concurso público da empreitada de
«Obra de Remodelação do Centro de Serviços
da RAEM na Avenida de Venceslau de Morais»

- 判給實體：行政法務司司長。
- 招標實體：市政署。
- 招標方式：公開招標。
- 施工地點：慕拉士政府綜合服務中心。
- 承攬工程目的：慕拉士政府綜合服務中心裝修工程。
- 投標書的有效期：投標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。
- 承攬類型：以系列價金承攬。
- 臨時擔保：澳門元陸拾叁萬元正（MOP 630,000.00），得以現金存款或受益人為“市政署”的法定銀行擔保或保險擔保提供。若以現金存款方式，可前往市政署財務處出納提交，或帶同本投標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回市政署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保或保險擔保方式，需前往市政署財務處出納提交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。
- 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為此將要提供之確定擔保之追加）。
- 底價：不設底價。
- 參加條件：在土地工務局內有施工註冊者。

- Entidade adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça
- Entidade realizadora do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais (IAM)
- Modalidade do concurso: Concurso Público
- Local de execução da obra: Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Morais
- Objecto da empreitada: Obra de Remodelação do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Morais
- Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data do termo do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no Programa do Concurso
- Tipo de empreitada: a empreitada é por Série de Preços
- Caução provisória: MOP 630 000,00 (seiscentas e trinta mil patacas), a prestar por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais, em nome do “Instituto para os Assuntos Municipais”. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda lugar à entrega da referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja em garantia bancária ou seguro-caução, a respectiva prestação deve ser efectuada junto da Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente
- Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar)
- Preço base: não há
- Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) na modalidade de execução de obras

12. 交標地點、日期及時間、編製投標書使用之語言：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二四年九月二十五日，下午五時正。

倘若因颱風或不可抗力之原因，澳門特別行政區之公共部門於截標當日上午停止辦公，則截標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同時間。

投標書使用之語言：投標書須以澳門特別行政區兩種官方語言的其中一種編製（產品的樣本說明除外）。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓，市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二四年九月二十六日，上午十時正。

為了十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

倘若因颱風或不可抗力之原因，澳門特別行政區之公共部門於開標當日上午停止辦公，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同時間。

14. 查閱案卷及取得案卷電子檔光碟之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十六樓，市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二零二四年九月十八日下午五時正前，在上述地點取得招標案卷電子檔光碟，每份為澳門元壹仟元正（MOP 1,000.00）（按照十一月八日第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

15. 工期：

此工程之施工期自委託工程日起算不得超過210個工作日。

16. 投標書評審標準及其所佔之比重：

-工程總造價及各項單價 70%；

-合理工期 10%；

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas e linguagem usada para redacção das propostas:

Local: Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, Edifício do IAM, r/c, Macau.

Data e hora para a entrega das propostas: até às 17:00 horas do dia 25 de Setembro de 2024.

Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da RAEM, na parte de manhã do dia da data limite para a entrega das propostas, a sua realização será prorrogada até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Línguas a utilizar na redacção da proposta: as propostas devem ser redigidas numa das duas línguas oficiais da RAEM, Chinês ou Português (salvo descrições dos produtos exemplares)

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Divisão de Formação e Documentação do IAM no 17.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau

Data e hora: dia 26 de Setembro de 2024, pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas, para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos contidos nas propostas apresentadas a concurso.

Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da RAEM, na parte de manhã do dia do acto público do concurso, a sua realização será prorrogada até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

14. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da versão digital do processo do concurso:

O projecto, o Caderno de Encargos, o Programa do Concurso e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM no 16.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido, poderão ser solicitadas, até às 17:00 horas do dia 18 de setembro de 2024, a versão digital do processo do concurso ao preço de MOP 1 000,00 (mil patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

15. Prazo de execução da obra:

O prazo de execução não poderá ser superior a 210 (duzentos e dez) dias úteis, contados a partir da data de consignação dos trabalhos.

16. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

- Preço global da empreitada e Lista de Preços Unitários 70%

- Prazo de execução razoável 10%

- 對類似工程之經驗..... 10% ;
- 聘用本地勞工率..... 5% ;
- 職安健狀況記錄評分..... 5%.

17. 附加的說明文件：

由二零二四年九月十九日至截標日止，投標者應前往澳門何賢紳士大馬路政府(青茂)辦公大樓十六樓，市政署市政建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二四年八月二十二日於市政署

市政管理委員會副主席 羅志堅

(是項刊登費用為 \$5,535.00)

- Experiência em obras semelhantes..... 10%
- Percentagem de trabalhadores residentes 5%
- Avaliação do registo de segurança e saúde ocupacional..... 5%

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM no 16.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau, a partir de 19 de Setembro de 2024 inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 22 de Agosto de 2024.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lo Chi Kin*.

(Custo desta publicação \$ 5 535,00)

告示

市政署市政管理委員會於二零二四年八月十六日會議議決取消澳門特別行政區之三條公共街道，有關資料如下：

馬萬祺博士大馬路，葡文為“*Avenida Doutor Ma Man Kei*”，街道編號：2022，屬花地瑪堂區，此街道以往由澳門半島友誼圓形地(近黑沙環東方明珠)起，連貫至新城填海區A區濠江圓形地止。為新城填海區A區內的主幹道。

豚城大馬路，葡文為“*Avenida de Tun Seng*”，街道編號：2023，屬花地瑪堂區，此街道以往由新城填海區A區濠江圓形地起，其馬路東端連貫至人工島(港珠澳大橋澳門口岸管理區)止。

濠江圓形地，葡文為“*Rotunda de Hou Kong*”，街道編號：2024，屬花地瑪堂區，此街道以往位於新城填海區A區馬萬祺博士大馬路與豚城大馬路的交匯處。

相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零二四年八月二十日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

Editais

Faz-se público que o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, na sua sessão de 16 de Agosto de 2024, deliberou aprovar a extinção das designações de três vias públicas da Região Administrativa Especial de Macau, passando a identificar-se pelo seguinte:

Avenida Doutor Ma Man Kei, em chinês “馬萬祺博士大馬路”，com o código do arruamento no. 2022, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, este arruamento outrora começava na Rotunda da Amizade (junto à Pérola Oriental da zona da Areia Preta) da Península de Macau até à Rotunda de Hou Kong da Zona A. Era uma via principal na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Avenida de Tun Seng, em chinês “豚城大馬路”，com o código do arruamento no. 2023, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, este arruamento outrora começava na Rotunda de Hou Kong da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, e terminava, no seu extremo leste, na Ilha Artificial (na zona de administração do posto fronteiriço de Macau).

Rotunda de Hou Kong, em chinês “濠江圓形地”，com o código do arruamento no. 2024, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, este arruamento outrora esteve situado na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, no entroncamento entre a *Avenida Doutor Ma Man Kei* e a *Avenida de Tun Seng*.

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 20 de Agosto de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

市政署市政管理委員會於二零二四年八月十六日會議議決把位於澳門特別行政區東區-2之新公共街道命名及界定，有關資料如下：

- 2047 澳門橋大馬路，葡文為Avenida da Ponte Macau
屬花地瑪堂區
由馬萬祺博士大馬路南側起，至東北大馬路止。
- 2048 鏡海大馬路，葡文為Avenida do Mar de Espelho
屬花地瑪堂區
由澳門橋大馬路起，至東城第一街止。
- 2049 東城廣場，葡文為Alameda da Zona Este
屬花地瑪堂區
由東區-2南側起，至澳門橋大馬路北側止。
- 2050 馬萬祺博士大馬路，葡文為Avenida Doutor Ma Man Kei
屬花地瑪堂區
由澳門橋大馬路南側起，至友誼橋大馬路止。
- 2051 濠江大馬路，葡文為Avenida Hou Kong
屬花地瑪堂區
由濠江圓形地起，至馬萬祺博士大馬路止。
- 2052 東城第一街，葡文為Rua Um da Zona Este
屬花地瑪堂區
由馬萬祺博士大馬路起，至澳門橋大馬路止。
- 2053 東城第二街，葡文為Rua Dois da Zona Este
屬花地瑪堂區
由濠江大馬路起，至澳門橋大馬路止。
- 2054 泰安大馬路，葡文為Avenida de Tai On
屬花地瑪堂區
由鄰近勞動節大馬路及馬揸度博士大馬路起，至澳門橋大馬路止。
- 2055 東城第三街，葡文為Rua Três da Zona Este
屬花地瑪堂區
由馬萬祺博士大馬路起，至澳門橋大馬路止。
- 2056 東城中大馬路，葡文為Avenida Central da Zona Este
屬花地瑪堂區
由濠江大馬路起，至港珠澳口岸環形馬路止。

Faz-se público que o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, na sua sessão de 16 de Agosto de 2024, deliberou dar as denominações e as descrições das novas vias públicas da zona Este - 2 da Região Administrativa Especial de Macau, passando a identificar-se pelo seguinte:

- 2047 Avenida da Ponte Macau, em chinês 澳門橋大馬路
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na parte sul da Avenida Doutor Ma Man Kei e termina na Avenida do Nordeste.
- 2048 Avenida do Mar de Espelho, em chinês 鏡海大馬路
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida da Ponte Macau e termina na Rua Um da Zona Este.
- 2049 Alameda da Zona Este, em chinês 東城廣場
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na parte sul da zona Este - 2 e termina na parte norte da Avenida da Ponte Macau.
- 2050 Avenida Doutor Ma Man Kei, em chinês 馬萬祺博士大馬路
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na parte sul da Avenida da Ponte Macau e termina na Avenida da Ponte da Amizade.
- 2051 Avenida Hou Kong, em chinês 濠江大馬路
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Rotunda Hou Kong e termina na Avenida Doutor Ma Man Kei.
- 2052 Rua Um da Zona Este, em chinês 東城第一街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Doutor Ma Man Kei e termina na Avenida da Ponte Macau.
- 2053 Rua Dois da Zona Este, em chinês 東城第二街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Hou Kong e termina na Avenida da Ponte Macau.
- 2054 Avenida de Tai On, em chinês 泰安大馬路
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa junto à Avenida 1.º de Maio e a Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, e termina na Avenida da Ponte Macau.
- 2055 Rua Três da Zona Este, em chinês 東城第三街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Doutor Ma Man Kei e termina na Avenida da Ponte Macau.
- 2056 Avenida Central da Zona Este, em chinês 東城中大馬路
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Hou Kong e termina na Estrada Circular Fronteiriça de Hong Kong – Zhuhai – Macau.

- | | |
|--|---|
| <p>2057 東城第四街，葡文為Rua Quatro da Zona Este
屬花地瑪堂區
由濠江大馬路起，至馬萬祺博士大馬路止。</p> | <p>2057 Rua Quatro da Zona Este, em chinês 東城第四街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Hou Kong e termina na Avenida Doutor Ma Man Kei.</p> |
| <p>2058 東城第五街，葡文為Rua Cinco da Zona Este
屬花地瑪堂區
由馬萬祺博士大馬路起，至澳門橋大馬路止。</p> | <p>2058 Rua Cinco da Zona Este, em chinês 東城第五街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Doutor Ma Man Kei e termina na Avenida da Ponte Macau.</p> |
| <p>2059 東城第六街，葡文為Rua Seis da Zona Este
屬花地瑪堂區
由濠江大馬路起，至澳門橋大馬路止。</p> | <p>2059 Rua Seis da Zona Este, em chinês 東城第六街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Hou Kong e termina na Avenida da Ponte Macau.</p> |
| <p>2060 東城第七街，葡文為Rua Sete da Zona Este
屬花地瑪堂區
由東城廣場起，至澳門橋大馬路止。</p> | <p>2060 Rua Sete da Zona Este, em chinês 東城第七街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Alameda da Zona Este e termina na Avenida da Ponte Macau.</p> |
| <p>2061 風順大馬路，葡文為Avenida de Bonança
屬花地瑪堂區
此大馬路連接由毗鄰友誼大馬路及海港前地起，至毗鄰港珠澳邊檢北大馬路及港珠澳邊檢南大馬路止。</p> | <p>2061 Avenida de Bonança, em chinês 風順大馬路
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Esta Avenida tem ligação que começa junto à Avenida da Amizade e o Largo do Terminal Marítimo e termina junto à Avenida Norte Fronteiriça de Hong Kong-Zhuhai-Macau e a Avenida Sul Fronteiriça de Hong Kong-Zhuhai-Macau.</p> |
| <p>2062 東城第八街，葡文為Rua Oito da Zona Este
屬花地瑪堂區
由東區-2西側C1及C2地段之間起，至澳門橋大馬路止。</p> | <p>2062 Rua Oito da Zona Este, em chinês 東城第八街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na parte oeste da zona Este - 2, entre os lotes C1 e C2, e termina na Avenida da Ponte Macau.</p> |
| <p>2063 東城第九街，葡文為Rua Nove da Zona Este
屬花地瑪堂區
由東區-2西側C2及C3地段之間起，至澳門橋大馬路止。</p> | <p>2063 Rua Nove da Zona Este, em chinês 東城第九街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na parte oeste da zona Este - 2, entre os lotes C2 e C3, e termina na Avenida da Ponte Macau.</p> |
| <p>2064 東城第十街，葡文為Rua Dez da Zona Este
屬花地瑪堂區
由馬萬祺博士大馬路起，至澳門橋大馬路止。</p> | <p>2064 Rua Dez da Zona Este, em chinês 東城第十街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida Doutor Ma Man Kei e termina na Avenida da Ponte Macau.</p> |
| <p>2065 東城第十一街，葡文為Rua Onze da Zona Este
屬花地瑪堂區
由濠江圓形地起，至澳門橋大馬路止。</p> | <p>2065 Rua Onze da Zona Este, em chinês 東城第十一街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Rotunda Hou Kong e termina na Avenida da Ponte Macau.</p> |
| <p>2066 東城第十二街，葡文為Rua Doze da Zona Este
屬花地瑪堂區
由東城第十三街起，至東城廣場止。</p> | <p>2066 Rua Doze da Zona Este, em chinês 東城第十二街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Rua Treze da Zona Este e termina na Alameda da Zona Este.</p> |
| <p>2067 東城第十三街，葡文為Rua Treze da Zona Este
屬花地瑪堂區
由澳門橋大馬路起，至馬萬祺博士大馬路止。</p> | <p>2067 Rua Treze da Zona Este, em chinês 東城第十三街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na Avenida da Ponte Macau e termina na Avenida Doutor Ma Man Kei.</p> |

2068 東城第十四街，葡文為Rua Catorze da Zona Este
屬花地瑪堂區
由東區-2西側D1及D2地段之間起，至東區-2東側D15及D16地段之間止。

2069 東城第十五街，葡文為Rua Quinze da Zona Este
屬花地瑪堂區
由東區-2西側D2及D3地段之間起，至東城廣場止。

2070 馬萬祺博士圓形地，葡文為Rotunda Doutor Ma Man Kei
屬花地瑪堂區
位於馬萬祺博士大馬路與東城中大馬路的交匯處。

2071 濠江圓形地，葡文為Rotunda Hou Kong
屬花地瑪堂區
位於馬萬祺博士大馬路與濠江大馬路及東城第十一街的交匯處。

相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零二四年八月二十日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$6,210.00)

2068 Rua Catorze da Zona Este, em chinês 東城第十四街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na zona oeste da zona Este - 2, entre os lotes D1 e D2, e termina na zona este da zona Este - 2, entre os lotes D15 e D16.

2069 Rua Quinze da Zona Este, em chinês 東城第十五街
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Começa na zona oeste da zona Este - 2, entre os lotes D2 e D3, e termina na Alameda da Zona Este.

2070 Rotunda Doutor Ma Man Kei, em chinês 馬萬祺博士圓形地
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Está situada no cruzamento entre a Avenida Doutor Ma Man Kei e a Avenida Central da Zona Este.

2071 Rotunda Hou Kong, em chinês 濠江圓形地
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima
Está situada no cruzamento entre a Avenida Doutor Ma Man Kei com a Avenida Hou Kong e a Rua Onze da Zona Este.

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 20 de Agosto de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 6 210,00)

財政局

跨年度負擔明細清單

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

分段支付編號 : 2024-D015

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局—部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada

Adjudicatário

判給事項 : 供應協議藥物及其它藥用產品

Assunto da adjudicação : Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Relação discriminada de encargos plurianuais

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

總金額 : \$49,510,811.00

Valor total

核准日期 : 2024/07/05

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2024	\$12,377,703.00
2025	\$24,755,406.00
2026	\$12,377,702.00

分段支付編號 : 2024-D016

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局—部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 利華行有限公司

Adjudicatário : Agência Lei Va Hong Limitada

判給事項 : 供應協議藥物及其它藥用產品

Assunto da adjudicação : Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias

總金額 : \$299,768,990.60

Valor total

核准日期 : 2024/07/05

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2024	\$74,942,248.00
2025	\$149,884,496.00
2026	\$74,942,246.60

分段支付編號 : 2024-D017

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 衛生局—部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço

組織分類 : 70100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 科達有限公司

Adjudicatário : Four Star Companhia Limitada

判給事項 : 供應協議藥物及其它藥用產品

Assunto da adjudicação : Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias

總金額 : \$235,830,485.80

Valor total

核准日期 : 2024/07/05

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2024	\$58,957,622.00
2025	\$117,915,243.00
2026	\$58,957,620.80

分段支付編號	:	2024-D018
Código do escalonamento		
承擔預算部門	:	衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita		Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço
組織分類	:	70100100
Classificação orgânica		
獲判給實體	:	康寧藥業有限公司
Adjudicatário		The Glory Medicina Limitada
判給事項	:	供應協議藥物及其它藥用產品
Assunto da adjudicação		Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias
總金額	:	\$119,890,894.20
Valor total		
核准日期	:	2024/07/05
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2024		\$29,972,724.00
2025		\$59,945,448.00
2026		\$29,972,722.20

分段支付編號	:	2024-D019
Código do escalonamento		
承擔預算部門	:	衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita		Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço
組織分類	:	70100100
Classificação orgânica		
獲判給實體	:	清新有限公司
Adjudicatário		Cheng San Limitada
判給事項	:	供應協議藥物及其它藥用產品
Assunto da adjudicação		Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias
總金額	:	\$43,739,767.00
Valor total		
核准日期	:	2024/07/05
Data de autorização		
分段支付年度		金額
Ano de escalonamento		Valor
2024		\$10,934,942.00
2025		\$21,869,884.00
2026		\$10,934,941.00

分段支付編號	:	2024-D020
Código do escalonamento		
承擔預算部門	:	衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita		Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço
組織分類	:	70100100
Classificação orgânica		
獲判給實體	:	永康有限公司
Adjudicatário		Companhia de Great Life Limitada

判給事項	: 供應協議藥物及其它藥用產品
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos para a Convenção das Farmácias
總金額	: \$25,857,933.00
Valor total	
核准日期	: 2024/07/05
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2024	\$6,464,484.00
2025	\$12,928,967.00
2026	\$6,464,482.00

分段支付編號	: 2024-M003
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 環境保護局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental
組織分類	: 601220,220001
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 中信環境—博天環境—振耀建築合作經營體
Adjudicatário	Consórcio de CITIC Environment – Poten Environment – Genyield Construction
判給事項	: 路環污水處理廠的升級、營運及保養
Assunto da adjudicação	Modernização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane
總金額	: \$1,078,620,530.77
Valor total	
核准日期	: 2024/07/05
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2024	\$51,396,178.00
2025	\$224,387,879.00
2026	\$75,543,046.00
2027.....	\$167,980,984.00
2028	\$229,041,485.00
2029.....	\$152,276,257.00
2030.....	\$64,768,138.00
2031.....	\$67,415,241.00
2032.....	\$45,811,322.77

分段支付編號	: 2024-P041
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 公共建設局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas
組織分類	: 601228
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 上海隧道工程股份有限公司-澳門分公司/新建設顧問有限公司合作經營
Adjudicatário	Consórcio de Companhia de Engenharia de Tuneis Shanghai S.A., Sucursal em Macau e Companhia de Consultoria Top Design, Limitada

判給事項	: 新城填海區A區地下行人通道結構設計連建造工程 – 北區
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção da estrutura da passagem pedonal subterrânea na Zona A dos Novos Aterros Urbanos – Zona Norte
總金額	: \$58,228,984.60
Valor total	
核准日期	: 2024/07/05
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2024	\$30,360,327.90
2025	\$27,868,656.70

分段支付編號	: 2024-P042
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 財政局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Finanças
組織分類	: 601202
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 廣州蓮星科技有限公司
Adjudicatário	
判給事項	: 《智慧財政》第一階段及第二階段延續構建解決方案
Assunto da adjudicação	Programa de resolução para prorrogação de constituição da 1.ª e da 2.ª fase das “Finanças inteligentes”
總金額	: \$57,500,000.00
Valor total	
核准日期	: 2024/07/09
Data de autorização	
分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025	\$57,500,000.00

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2022-P005-01
Código do escalonamento	
已公佈資料	: 澳門特別行政區公報二零二二年第十四期第二組;
Informações publicadas	Boletim Oficial da RAEM n.º 14, Série II, de 2022;
承擔預算部門	: 房屋局
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto de Habitação
組織分類	: 601704
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 成龍工程有限公司 / 華聯創基建築工程有限公司合作經營
Adjudicatário	Consórcio Companhia de Construção & Engenharia Shing Lung, Limitada e AD&C Engenharia e Construções Companhia Limitada
判給事項	: 新城A區A3地段公共房屋設計連建造工程
Assunto da adjudicação	Empreitada de concepção e construção de habitação pública no lote A3 da Nova Zona de Aterro A

總金額 : \$1,121,100,000.00

Valor total

核准日期 : 2024/07/05

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$129,295,121.70
2023	\$229,899,349.00
2024	\$502,027,800.00
2025	\$259,877,729.30

分段支付編號 : 2022-P003-01

Código do escalonamento

已公佈資料 : 澳門特別行政區公報二零二二年第十四期第二組;

Informações publicadas : Boletim Oficial da RAEM n.º 14, Série II, de 2022;

承擔預算部門 : 房屋局

O serviço a que o orçamento respeita : Instituto de Habitação

組織分類 : 601704

Classificação orgânica

獲判給實體 : 中國土木工程(澳門)有限公司

Adjudicatário : CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada

判給事項 : 新城A區A1地段公共房屋設計連建造工程

Assunto da adjudicação : Empreitada de Concepção e Construção de Habitação Pública no Lote A1 da Nova Zona de Aterro A

總金額 : \$1,492,489,720.80

Valor total

核准日期 : 2024/07/19

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2022.....	\$176,409,451.69
2023	\$255,323,011.99
2024	\$493,243,914.40
2025	\$423,547,200.00
2026	\$143,966,142.72

分段支付編號 : 2024-P043

Código do escalonamento

已公佈資料 : 第479/2015號行政長官批示;

Informações publicadas : Despacho do Chefe do Executivo n.º 479/2015;

承擔預算部門 : 懲教管理局

O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços Correccionais

組織分類 : 601508

Classificação orgânica

獲判給實體 : 瑞權工程有限公司

Adjudicatário : Sociedade de Engenharia Soi Kun, Limitada

判給事項 : 澳門新監獄工程—第二期

Assunto da adjudicação : Obra do Novo Estabelecimento Prisional de Macau – Fase II

總金額 : \$1,040,816,920.47

Valor total

核准日期 : 2024/07/19

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2015.....	\$105,578,000.00
2016.....	\$161,420,953.54
2017.....	\$222,511,772.02
2018.....	\$299,999,999.99
2019.....	\$248,017,857.91
2024	\$3,288,337.01

二零二四年八月十三日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$14,040.00)

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Agosto de 2024.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 14 040,00)

教育及青年發展局

通告

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年八月十五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：工商管理學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A30-L41-0624B-59

課程的基本資料：

——本課程經第67/2024號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第67/2024號社會文化司司長批示及其附件。

二零二四年八月十五日於教育及青年發展局

代局長 阮佩賢（副局長）

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 15 de Agosto de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Gestão de Empresas

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A30-L41-0624B-59

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2024.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2024 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 15 de Agosto de 2024.

A Directora dos Serviços, substituta, *Iun Pui Iun* (Subdirectora).

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年八月二十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：建築學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：US-A68-M73-1624A-61

課程的基本資料：

— 本課程經第69/2024號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第69/2024號社會文化司司長批示及其附件。

二零二四年八月二十日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Arquitectura

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: US-A68-M73-1624A-61

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2024.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2024 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 20 de Agosto de 2024.

O Director dos Serviços, substituto, *Wong Ka Ki* (Subdirector).

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年八月二十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：教育學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A55-L13-1324B-62

課程的基本資料：

— 本課程經第70/2024號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第70/2024號社會文化司司長批示及其附件。

二零二四年八月二十日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Educação

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A55-L13-1324B-62

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2024.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2024 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 20 de Agosto de 2024.

O Director dos Serviços, substituto, *Wong Ka Ki* (Subdirector).

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年八月二十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：心理學學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A19-L32-0424C-63

課程的基本資料：

— 本課程經第71/2024號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第71/2024號社會文化司司長批示及其附件。

二零二四年八月二十日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年八月二十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：社會工作學學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A32-L97-0624C-64

課程的基本資料：

— 本課程經第68/2024號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第68/2024號社會文化司司長批示及其附件。

二零二四年八月二十日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,080.00）

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Psicologia

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A19-L32-0424C-63

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2024.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2024 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 20 de Agosto de 2024.

O Director dos Serviços, substituto, *Wong Ka Ki* (Subdirector).

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Serviço Social

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A32-L97-0624C-64

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2024.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2024 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 20 de Agosto de 2024.

O Director dos Serviços, substituto, *Wong Ka Ki* (Subdirector).

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年八月二十一日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：建築研究學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A67-L73-1624A-60

課程的基本資料：

——本課程經第69/2024號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第69/2024號社會文化司司長批示及其附件。

二零二四年八月二十一日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺（副局長）

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 21 de Agosto de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Estudos de Arquitectura

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A67-L73-1624A-60

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2024.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2024 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 21 de Agosto de 2024.

O Director dos Serviços, substituto, Wong Ka Ki, (Subdirector).

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

體育局

公告

第12/ID/2024號公開招標

「為體育局轄下鮑思高體育中心及蓮峰體育中心提供管理及救生服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二四年八月十九日的批示，體育局現為二零二四年十二月一日至二零二六年十一月三十日期間體育局轄下鮑思高體育中心及蓮峰體育中心提供管理及救生服務，代表判給實體進行公開招標程序：

體育設施	
1	鮑思高體育中心（室內游泳池、體育室A及B以及人造草場）

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncios

Concurso Público n.º 12/ID/2024

«Serviço de gestão e salvamento no Centro Desportivo do Colégio D. Bosco e no Centro Desportivo Lin Fong afectas ao Instituto do Desporto»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2024, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação dos serviços de gestão e salvamento, durante o período de 1 de Dezembro de 2024 a 30 de Novembro de 2026, no Centro Desportivo do Colégio D. Bosco e no Centro Desportivo Lin Fong afectos ao Instituto do Desporto:

Instalações desportivas	
1	Centro Desportivo do Colégio D. Bosco (piscina coberta, ginásios A e B, e campo de relva sintética)

體育設施	
2	蓮峰體育中心（室內游泳池A及B、體育室、田徑跑道及球場）

Instalações desportivas	
2	Centro Desportivo Lin Fong (piscina coberta A e B, pavilhão, pista de atletismo e campo de futebol)

2. 投標人可於本公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二四年九月二日（星期一）上午九時三十分在體育局總部會議室進行，會後隨即前往相關體育設施進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”澳門元叁拾陸萬伍仟圓正（\$365,000.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。

6. 遞交投標書的截止時間為二零二四年九月十七日（星期二）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

7. 開標將訂於二零二四年九月十九日（星期四）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二四年八月二十二日於體育局

代局長 張子軒

（是項刊登費用為 \$3,510.00）

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo do Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público tem lugar no dia 2 de Setembro de 2024, segunda-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, a que se seguirá a deslocação para visita às instalações desportivas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$365 000,00 (trezentas e sessenta e cinco mil) patacas à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.

6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 17 de Setembro de 2024, terça-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

7. O acto público do concurso tem lugar no dia 19 de Setembro de 2024, quinta-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data do acto da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 22 de Agosto de 2024.

O Presidente, substituto, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

第13/ID/2024號公開招標

Concurso Público n.º 13/ID/2024

「為體育局轄下奧林匹克體育中心—游泳館及氹仔中央公園泳池提供管理及救生服務」

«Serviço de gestão e salvamento no Centro Desportivo Olímpico – Piscina Olímpica e na Piscina do Parque Central da Taipa afectas ao Instituto do Desporto»

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二四年八月十九日的批示，體育局現為二零二四年十二月一日至二零二六年十一月三十日期間體育局轄下奧林匹克體育中心—游泳館及氹仔中央公園泳池提供管理及救生服務，代表判給實體進行公開招標程序：

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2024, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação dos serviços de gestão e salvamento, durante o período de 1 de Dezembro de 2024 a 30 de Novembro de 2026, no Centro Desportivo Olímpico – Piscina Olímpica e na Piscina do Parque Central da Taipa afectos ao Instituto do Desporto:

體育設施	
1	奧林匹克體育中心—游泳館：25米泳池、50米泳池、健身室、多功能室
2	氹仔中央公園泳池

Instalações desportivas	
1	Centro Desportivo Olímpico — Piscina Olímpica: piscina de 25m, piscina de 50m, sala de musculação e sala polivalente
2	Piscina do Parque Central da Taipa

2. 投標人可於本公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo do Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二四年九月二日（星期一）上午九時三十分在體育局總部會議室進行，會後隨即前往相關體育設施進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público tem lugar no dia 2 de Setembro de 2024, segunda-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, a que se seguirá a deslocação para visita às instalações desportivas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”澳門元叁拾叁萬捌仟圓正（\$338,000.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。

5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$338 000,00 (trezentas e trinta e oito mil) patacas à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.

6. 遞交投標書的截止時間為二零二四年九月十七日（星期二）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘截標日期及時間

6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 17 de Setembro de 2024, terça-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão

因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

7. 開標將訂於二零二四年九月十九日（星期四）下午二時四十五分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二四年八月二十二日於體育局

代局長 張子軒

（是項刊登費用為 \$3,240.00）

第14/ID/2024號公開招標

「為體育局轄下巴坡沙體育中心及孫中山泳池提供管理及救生服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二四年八月十九日的批示，體育局現為二零二四年十二月一日至二零二六年十一月三十日期間體育局轄下巴坡沙體育中心及孫中山泳池提供管理及救生服務，代表判給實體進行公開招標程序：

體育設施	
1	巴坡沙體育中心（室內游泳池及多用途運動場）
2	孫中山泳池

2. 投標人可於本公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二四年九月二日（星期一）上午九時三十分在體育局總部會議室進行，會後隨即前往相

或 por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

7. O acto público do concurso tem lugar no dia 19 de Setembro de 2024, quinta-feira, às 14,45 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data do acto da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 22 de Agosto de 2024.

O Presidente, substituto, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

Concurso Público n.º 14/ID/2024

«*Serviço de gestão e salvamento no Centro Desportivo Tamagnini Barbosa e na Piscina Dr. Sun Iat Sen afectas ao Instituto do Desporto*»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2024, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação dos serviços de gestão e salvamento, durante o período de 1 de Dezembro de 2024 a 30 de Novembro de 2026, no Centro Desportivo Tamagnini Barbosa e na Piscina Dr. Sun Iat Sen afectos ao Instituto do Desporto:

Instalações desportivas	
1	Centro Desportivo Tamagnini Barbosa (piscina coberta e campo polivalente)
2	Piscina Dr. Sun Iat Sen

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo do Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público tem lugar no dia 2 de Setembro de 2024, segunda-feira, às 9,30

關體育設施進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”澳門元貳拾捌萬零柒佰貳拾圓正（\$280,720.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。

6. 遞交投標書的截止時間為二零二四年九月三十日（星期一）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

7. 開標將訂於二零二四年十月三日（星期四）上午九時三十分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書自開標日起計連續九十（90）日內有效。

二零二四年八月二十二日於體育局

代局長 張子軒

（是項刊登費用為 \$3,510.00）

第15/ID/2024號公開招標

「為體育局轄下嘉模泳池、竹灣泳池及黑沙公園泳池
提供管理及救生服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二四年八月十九日的批示，體育局現為二零二四年十二月一日至二零二六年十一月三十日期間體育局轄下

horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, a que se seguirá a deslocação para visita às instalações desportivas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$280 720,00 (duzentas e oitenta mil, setecentas e vinte) patacas à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.

6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 30 de Setembro de 2024, segunda-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

7. O acto público do concurso tem lugar no dia 3 de Outubro de 2024, quinta-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data do acto da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 22 de Agosto de 2024.

O Presidente, substituto, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

Concurso Público n.º 15/ID/2024

«Serviço de gestão e salvamento nas Piscinas do Carmo, Piscina de Cheoc-Van e Piscina do Parque de Hác-Sá afectas ao Instituto do Desporto»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2024, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação dos serviços de gestão e salvamento, durante o período de 1 de Dezembro de 2024 a

嘉模泳池、竹灣泳池及黑沙公園泳池提供管理及救生服務，代表判給實體進行公開招標程序：

體育設施	
1	嘉模泳池：室內泳池、室外泳池及體操室
2	竹灣泳池
3	黑沙公園泳池

2. 投標人可於本公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買招標案卷複印本一（1）份。投標人亦可於體育局網頁（www.sport.gov.mo）“採購資訊”內免費下載。

3. 本公開招標的講解會將訂於二零二四年九月二日（星期一）上午九時三十分在體育局總部會議室進行，會後隨即前往相關體育設施進行視察。倘上述講解會日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述講解會日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

4. 在遞交投標書期限屆滿前，投標人應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

5. 投標人須將投標書交往體育局總部，連同支付予“體育基金”澳門元叁拾玖萬肆仟圓正（\$394,000.00）的臨時擔保交往體育局總部的財政財產處。

6. 遞交投標書的截止時間為二零二四年九月三十日（星期一）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則上述遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

7. 開標將訂於二零二四年十月三日（星期四）下午二時四十五分在體育局總部會議室進行。倘上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，又或上述截止遞交投標書的日期及時間因颱風或不可抗力之原因順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

30 de Novembro de 2026, nas Piscinas do Carmo, Piscina de Cheoc-Van e Piscina do Parque de Hác-Sá afectos ao Instituto do Desporto:

Instalações desportivas	
1	Piscinas do Carmo: piscina coberta, piscina ao ar livre e ginásios
2	Piscina de Cheoc-Van
3	Piscina do Parque de Hác-Sá

2. A partir da data da publicação do presente anúncio, o concorrente pode dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, durante o horário de expediente, das 9,00 horas às 13,00 horas e das 14,30 horas às 17,30 horas, para consulta do Processo do Concurso ou para obtenção de cópia do processo, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas) patacas. Pode ainda ser feito o descarregamento gratuito dos ficheiros pela *internet* na área de “*Informação relativa à aquisição*” da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

3. A sessão de esclarecimentos do presente Concurso Público tem lugar no dia 2 de Setembro de 2024, segunda-feira, às 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, a que se seguirá a deslocação para visita às instalações desportivas. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora da sessão de esclarecimentos, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para a sessão de esclarecimentos são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

4. O concorrente deve comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para a apresentação das propostas para tomar conhecimento sobre eventuais esclarecimentos adicionais.

5. O concorrente deve apresentar a sua proposta na sede do Instituto do Desporto, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$394 000,00 (trezentas e noventa e quatro mil) patacas à ordem do Fundo do Desporto, a entregar na Divisão Financeira e Patrimonial do Instituto do Desporto.

6. O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 30 de Setembro de 2024, segunda-feira, não sendo admitidas propostas entregues fora do prazo. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

7. O acto público do concurso tem lugar no dia 3 de Outubro de 2024, quinta-feira, às 14,45 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto. Em caso de encerramento do Instituto do Desporto na data e hora para o acto público do concurso acima mencionadas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso são adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

8. 投標書自開標日起計連續九十 (90) 日內有效。

二零二四年八月二十二日於體育局

代局長 張子軒

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

8. As propostas são válidas durante 90 (noventa) dias seguidos a contar da data do acto da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 22 de Agosto de 2024.

O Presidente, substituto, *Luís Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

衛生局

名單

(開考編號: 02424/01-MA.SP)

衛生局為填補醫生職程公共衛生職務範疇(公共衛生學科)第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺,經二零二四年五月十六日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告,現公佈最後成績名單如下:

合格投考人:	分
1.º 楊俊杰.....	7.43
2.º 吳雅婷.....	7.26

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定,投考者可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二四年八月十四日社會文化司司長的批示確認)

二零二四年八月一日於衛生局

典試委員會:

主席:公共衛生學科顧問醫生 梁亦好

正選委員:公共衛生學科顧問醫生 陳丹梅

公共衛生學科顧問醫生 龔斌

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

(開考編號: 01624/02-MA.ORT)

衛生局為填補醫生職程醫院職務範疇(骨科)第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺,經二零二四年四月二十四日第

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

(Ref. do Concurso n.º 02424/01-MA.SP)

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional de saúde pública (Saúde Pública), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 16 de Maio de 2024:

Candidatos aprovados:	valores
1.º IEONG CHON KIT.....	7,43
2.º WU YATING.....	7,26

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Agosto de 2024).

Serviços de Saúde, 1 de Agosto de 2024.

O júri:

Presidente: Dr.ª Leong Iek Hou, médica consultora de Saúde Pública.

Vogais efectivos: Dr.ª Chan Tan Mui, médica consultora de Saúde Pública; e

Dr. Kong Pan, médico consultor de Saúde Pública.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(Ref. do Concurso n.º 01624/02-MA.ORT)

Lista classificativa final do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento,

十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 何柱萌	8.43

根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考者可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

(經二零二四年八月十九日社會文化司司長的批示確認)

二零二四年八月十二日於衛生局

典試委員會：

主席：骨科主任醫生 劉懷烈

正選委員：骨科主任醫生 陳惟蓓

骨科顧問醫生 陳鴻武

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Ortopedia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2024:

Candidato aprovado:	valores
1.º HO CHU MANG	8,43

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica), o candidato pode interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2024).

Serviços de Saúde, aos 12 de Agosto de 2024.

O júri:

Presidente: Dr. Lau Wai Lit, chefe de serviço de Ortopedia.

Vogais efectivos: Dr. Chan Wai Sin, chefe de serviço de Ortopedia; e

Dr. Chan Hong Mou, médico consultor de Ortopedia.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

社會保障基金

通告

第001/PRES/FSS/2024號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、第21/2017號行政法規第十條的規定，以及社會保障基金行政管理委員會於二零一七年七月二十日及二零二四年八月十五日之授權決議，本人決定：

一、將許可第7/2017號法律《非強制性中央公積金制度》第三十四條第二款規定的款項提取的權限轉授予行政管理委員會副主席陳寶雲或其代任人。

二、將作出下列行為的權限授予及轉授予投資事務處處長葉友賢或其代任人：

(一) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

(二) 批准其附屬單位人員的缺勤；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Despacho n.º 001/PRES/FSS/2024

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017, e das deliberações de delegação de competências proferidas pelo Conselho de Administração, datadas de 20 de Julho de 2017 e 15 de Agosto de 2024, determino:

1. É subdelegada na Vice-presidente do Conselho de Administração, Chan Pou Wan, ou em quem a substitua, a competência para autorizar o levantamento de verbas previsto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório).

2. É delegada e subdelegada no chefe da Divisão de Assuntos de Investimentos, Ip Iao In, ou em quem o substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

(三) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

三、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室、終審法院院長辦公室的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

四、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

五、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自二零二四年九月一日起生效。

(經二零二四年八月十五日行政管理委員會決議確認)

二零二四年八月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

3. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou do expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador do Ministério Público e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2024.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 15 de Agosto de 2024).

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Agosto de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

澳門大學

通告

根據《行政程序法典》第三十七條及第18/2018號行政法規第四十二條第二款(一)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、將主持人文學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Di Wang教授
李軍教授
孫江教授
孫藝風教授
袁毓林教授
張健教授

UNIVERSIDADE DE MACAU

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea 1) do n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Letras, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Di Wang
Prof. Dr. Li Jun
Prof. Dr. Sun Jiang
Prof. Dr. Sun Yifeng
Prof. Dr. Yuan Yulin
Prof. Dr. Zhang Jian

典試委員會主席
陳立勝教授
梁藍波教授
王慶節教授
徐杰教授
張彥教授
朱壽桐教授
李德鳳教授
龔剛教授
João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso教授
鄧駿捷教授
Hans Georg Moeller教授
Victoria Sandra Harrison教授
張穎教授
Nicholas Michael Parker-Groom教授
Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授

二、將主持工商管理學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
許敬文教授
Jun Yu教授
羅振雄教授
Zhang Wenyang教授
雷智豪教授
Jason Zezhong Xiao教授
洪福來教授
Miao Li教授
舒連杰教授
練肇通教授
林朗為教授
劉丁己教授
黃業堅教授
傅曉青教授
馮家超教授

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chen Lisheng
Prof. Dr. Leong Lam Po
Prof. Dr. Wang Qingjie
Prof. Dr. Xu Jie
Prof. Dr. Zhang Yan
Prof. Dr. Zhu Shoutong
Prof. Dr. Li Defeng
Prof. Dr. Gong Gang
Prof. Dr. João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso
Prof. Dr. Tang Chon Chit
Prof. Dr. Hans Georg Moeller
Prof. ^a Dr. ^a Victoria Sandra Harrison
Prof. ^a Dr. ^a Zhang, Ellen Ying
Prof. Dr. Nicholas Michael Parker-Groom
Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre

2. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Gestão de Empresas, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Hui King Man
Prof. Dr. Jun Yu
Prof. Dr. Law Chun Hung Roberts
Prof. Dr. Zhang Wenyang
Prof. Dr. Loi Chi Ho
Prof. Dr. Jason Zezhong Xiao
Prof. Dr. Hong Fok Loi
Prof. ^a Dr. ^a Miao Li
Prof. Dr. Shu Lianjie
Prof. Dr. Lian Zhaotong
Prof. Dr. Lam Long Wai
Prof. Dr. Liu Ting Chi
Prof. Dr. Wong Ip Kin
Prof. ^a Dr. ^a Fu Xiaoqing
Prof. Dr. Fong Ka Chio

三、將主持教育學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
范良火教授
Xiufeng Liu教授
魏冰教授
胡碧穎教授

四、將主持健康科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
沈漢明教授
徐仁和教授
陳國凱教授
張仲榮教授
郭珩輝教授
梁麗嫻教授
Gary Wong教授
項玉濤教授
袁振教授
張宣軍教授
鄭文華教授

五、將主持法學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
Yu Xingzhong教授
劉建宏教授
魏丹教授
唐曉晴教授
涂廣建教授
Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth教授
蔣朝陽教授
稅兵教授
汪超教授

3. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Educação, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Fan, Lianghuo
Prof. Dr. Xiufeng Liu
Prof. Dr. Wei Bing
Prof. ^a Dr. ^a Hu Biying

4. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências da Saúde, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Shen Hanming
Prof. Dr. Ren-He Xu
Prof. Dr. Guokai Chen
Prof. Dr. Edwin Chong Wing Cheung
Prof. Dr. Kwok Hang Fai
Prof. ^a Dr. ^a Leung Lai Han
Prof. Dr. Gary Wong
Prof. Dr. Xiang Yutao
Prof. Dr. Yuan Zhen
Prof. Dr. Zhang Xuanjun
Prof. Dr. Zheng Wenhua

5. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Direito, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Yu Xingzhong
Prof. Dr. Liu Jianhong
Prof. ^a Dr. ^a Wei Dan
Prof. Dr. Tong Io Cheng
Prof. Dr. Tu Guangjian
Prof. Dr. Rostam Mag.Iur.Dr.Iur.Neuwirth
Prof. Dr. Jiang Chaoyang
Prof. Dr. Shui Bing
Prof. Dr. Wang Chao

六、將主持社會科學學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
蔡天驥教授
朱智豪教授
Richard Dennis Fitzgerald教授
Todd Owen Jackson教授
Spencer De Li教授
劉世鼎教授
吳德榮教授
潘維教授
胡文詩教授
趙心樹教授

七、將主持科技學院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
須成忠教授
Xiao Chuan Cai教授
Gui Changfeng教授
Xiaobo Zhou教授
王百鍵教授
阮家榮教授
鞏志國教授
麥沛然教授
郭志達教授
黃錫榮教授
周萬歡教授
潘治文教授
祝雷教授
徐青松教授
孫海衛教授
周怡聰教授
Carlos Jorge Ferreira Silvestre教授
周建濤教授
金小慶教授

6. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Cai Tianji
Prof. Dr. Chu, Chi Ho Angus
Prof. Dr. Richard Dennis Fitzgerald
Prof. Dr. Todd Owen Jackson
Prof. Dr. Spencer De Li
Prof. Dr. Liu Shih Diing
Prof. Dr. Ngo Tak Wing
Prof. Dr. Pan Wei
Prof. ^a Dr. ^a Wu Man Sze Anise
Prof. Dr. Zhao Xinshu

7. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Xu Chengzhong
Prof. Dr. Xiao Chuan Cai
Prof. Dr. Gui Changfeng
Prof. Dr. Xiaobo Zhou
Prof. Dr. Wong Pak Kin
Prof. Dr. Yuen Ka Veng
Prof. Dr. Gong Zhiguo
Prof. Dr. Mak Pui In
Prof. Dr. Kwok Chi Tat
Prof. Dr. Vong Seak Weng
Prof. ^a Dr. ^a Zhou Wanhuan
Prof. Dr. Pun Chi Man
Prof. Dr. Zhu Lei
Prof. Dr. Xu Qingsong
Prof. Dr. Sun Haiwei
Prof. Dr. Zhou Yicong
Prof. Dr. Carlos Jorge Ferreira Silvestre
Prof. Dr. Zhou Jiantao
Prof. Dr. Jin Xiao Qing

典試委員會主席
馬少丹教授
羅文基教授
莫昇萍教授
劉志教授

八、將主持應用物理及材料工程研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
湯子康教授
Handong Sun教授
Pan Hui教授
邢貴川教授
Yang Shengyuan教授

九、將主持中華醫藥研究院之博士論文答辯典試委員會的權力授予下表所列教授：

典試委員會主席
陳新教授
李紹平教授
鄭穎教授
梁重恒教授
胡豪教授
蘇煥興教授
燕茹教授
陳美婉教授
胡元佳教授
王春明教授
陳修平教授
萬建波教授
李鵬教授
Wang Ruibing教授
陸金健教授

十、獲授權者的出任方式，由內部指引訂定。

十一、本授權中授予的權力均不得轉授。

Presidente dos júris
Prof. ^a Dr. ^a Ma Shaodan
Prof. Dr. Law Man Kay
Prof. ^a Dr. ^a Mok Seng Peng
Prof. Dr. Liu Zhi

8. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Tang Zikang
Prof. Dr. Handong Sun
Prof. Dr. Pan Hui
Prof. Dr. Xing Guichuan
Prof. Dr. Yang Shengyuan

9. Delegar os poderes para presidir aos júris das provas de doutoramento do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, nos professores indicados na lista abaixo apresentada:

Presidente dos júris
Prof. Dr. Chen Xin
Prof. Dr. Li Shaoping
Prof. ^a Dr. ^a Zheng Ying
Prof. Dr. Leung Chung Hang
Prof. Dr. Hu Hao
Prof. Dr. Su Huanxing
Prof. ^a Dr. ^a Yan Ru
Prof. ^a Dr. ^a Chen Meiwan
Prof. Dr. Hu Yuanjia
Prof. Dr. Wang Chunming
Prof. Dr. Chen Xiuping
Prof. Dr. Wan Jianbo
Prof. Dr. Li Peng
Prof. Dr. Wang Ruibing
Prof. Dr. Lu Jinjian

10. A forma de exercício dos respectivos poderes pelos delegados é definida pelas orientações internas.

11. Os poderes ora delegados não são subdelegáveis.

十二、本決定之所有授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

十三、廢止刊登於二零二三年八月三十日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內與上述有關之事宜。

十四、本決定自二零二四年八月二十八日起生效。

二零二四年八月二十二日於澳門大學

校長 宋永華教授

(是項刊登費用為 \$11,340.00)

12. Todas as presentes delegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

13. É revogada a parte relativa ao assunto acima referido, constante do aviso da Universidade de Macau no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2023.

14. A presente decisão entra em vigor no dia 28 de Agosto de 2024.

Universidade de Macau, aos 22 de Agosto de 2024.

O Reitor, Professor Doutor *Song Yonghua*.

(Custo desta publicação \$ 11 340,00)

澳門理工大學

通告

第57/RU/2024號批示

根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第十六條第二款(六)項及第三款,以及刊登於二零二四年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第02D/CAD/2024號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權,本人作出批示如下:

一、授予應用科學學院院長林燦堂,在應用科學學院的範圍內,依法作出下列行為的職權:

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件;

(二) 代表澳門理工大學簽署獲行政管理委員會批准訂立的協議、協定、議定書及備忘錄。

二、還轉授予應用科學學院院長林燦堂,在應用科學學院的範圍內,依法作出下列行為的職權:

(一) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年;

(二) 批准喪失薪酬之缺勤;

(三) 決定缺勤是否合理;

(四) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 57/RU/2024

Nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea 6), e n.º 3 do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 02D/CAD/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, determino o seguinte:

1. Delegar no director da Faculdade de Ciências Aplicadas, Lam Chan Tong, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Faculdade de Ciências Aplicadas:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Representar a Universidade Politécnica de Macau na celebração de acordos, convenções, protocolos e memorandos que tenham sido aprovados pelo Conselho Administrativo.

2. E ainda subdelegar no director da Faculdade de Ciências Aplicadas, Lam Chan Tong, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Faculdade de Ciências Aplicadas:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

2) Autorizar faltas com perda de remuneração;

3) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

4) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno.

3. A presente delegação e subdelegação são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲授權及轉授權者自二零二四年八月十六日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權及轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二四年八月十九日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

第58/RU/2024號批示

根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第十六條第三款的規定，本人作出批示如下：

一、授權予持續教育中心主任侯詠珊，在持續教育中心的範圍內，簽署由該中心依法發出的非高等教育課程的證書及文憑。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零二四年八月十六日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二四年八月十九日於澳門理工大學

校長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

第12/VR/2024號批示

根據刊登於二零二四年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第09/RU/2024號批示第一款(六)項及第二款，以及刊登於二零二四年四月十七日第十六期《澳門特別行政

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação e subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 16 de Agosto de 2024 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 19 de Agosto de 2024.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Despacho n.º 58/RU/2024

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), mando:

1. Delegar na coordenadora do Centro de Educação Contínua, Hau Veng San, a competência de assinar os certificados e diplomas dos cursos de ensino não superior, emitidos pelo respectivo Centro nos termos da lei, no âmbito do Centro de Educação Contínua.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 16 de Agosto de 2024 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 19 de Agosto de 2024.

O Reitor, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

Despacho n.º 12/VR/2024

Nos termos do n.º 1, alínea 6), e do n.º 2 do Despacho n.º 09/RU/2024, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do

區公報》第二組之第03D/CAD/2024號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權，本人作出批示如下：

一、轉授予語言及翻譯學院院長張云峰，在語言及翻譯學院的範圍內，依法作出下列行為的職權：

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(二) 代表澳門理工大學簽署獲行政管理委員會批准訂立的協議、協定、議定書及備忘錄；

(三) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 決定缺勤是否合理；

(六) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零二四年八月十六日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二四年八月十九日於澳門理工大學

副校長 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第13/VR/2024號批示

根據刊登於二零二四年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第09/RU/2024號批示第一款(七)項及第二款，以及刊登於二零二四年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第03D/CAD/2024號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權，本人作出批示如下：

一、轉授予葡語教學及研究中心主任Rui Jorge Gama

Conselho Administrativo n.º 03D/CAD/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, determino o seguinte:

1. Subdelegar no director da Faculdade de Línguas e Tradução, Zhang Yunfeng, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito da Faculdade de Línguas e Tradução:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Representar a Universidade Politécnica de Macau na celebração de acordos, convenções, protocolos e memorandos que tenham sido aprovados pelo Conselho Administrativo;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração;

5) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;

6) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 16 de Agosto de 2024 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 19 de Agosto de 2024.

A Vice-Reitora, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 13/VR/2024

Nos termos do n.º 1, alínea 7), e do n.º 2 do Despacho n.º 09/RU/2024, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 03D/CAD/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, determino o seguinte:

1. Subdelegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa, Rui Jorge Gama Fernandes, a

Fernandes，在葡語教學及研究中心的範圍內，依法作出下列行為的職權：

- (一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (二) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (三) 批准喪失薪酬之缺勤；
- (四) 決定缺勤是否合理；
- (五) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間。

二、本轉授權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零二四年八月十六日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二四年八月十九日於澳門理工大學

副校長 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

第14/VR/2024號批示

根據刊登於二零二四年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第09/RU/2024號批示第一款(七)項及第二款，以及刊登於二零二四年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組之第03D/CAD/2024號行政管理委員會決議第三款所賦予的職權，本人作出批示如下：

一、轉授予持續教育中心主任侯詠珊，在持續教育中心的範圍內，依法作出下列行為的職權：

- (一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (二) 在獲得適當批准後，代表澳門理工大學簽署該中心所舉辦的短期課程合同；

competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa:

- 1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;
- 3) Autorizar faltas com perda de remuneração;
- 4) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;
- 5) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 16 de Agosto de 2024 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 19 de Agosto de 2024.

A Vice-Reitora, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Despacho n.º 14/VR/2024

Nos termos do n.º 1, alínea 7), e do n.º 2 do Despacho n.º 09/RU/2024, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, e tendo em consideração o disposto no n.º 3 da Deliberação do Conselho Administrativo n.º 03D/CAD/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, determino o seguinte:

1. Subdelegar na coordenadora do Centro de Educação Contínua, Hau Veng San, a competência para a prática, nos termos da lei, dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Educação Contínua:

- 1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 2) Outorgar, em nome da Universidade Politécnica de Macau, nos contratos relativos a cursos de curta duração do referido Centro, desde que esses contratos tenham sido previamente autorizados;

- (三) 批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 決定缺勤是否合理；
- (六) 規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零二四年八月十六日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零二四年八月十九日於澳門理工大學

副校長 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração;
- 5) Justificar faltas ou considerá-las injustificadas;
- 6) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 16 de Agosto de 2024 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Universidade Politécnica de Macau, aos 19 de Agosto de 2024.

A Vice-Reitora, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

交通事務局

通告

為更正交通事務局刊登於二零二四年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組關於駕駛學習暨考試路線之更新通告內文，現重新公佈：

更新駕駛學習暨考試路線

按照運輸工務司司長於二零二四年七月十七日以批示認可的交通高等委員會的意見，並根據四月二十八日第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》第八十五條的規定，公佈如下：

基於駕駛學習及考試路線部分道路因城市發展已不復存在，以及若干街道更新命名，現重新定出附圖以粗黑線標示的部分為駕駛學習及考試路線，包括下列街道：

蓮花路

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Aviso

Para efeitos de rectificação, procede-se à seguinte republicação do aviso “Actualização dos circuitos de aprendizagem e de exames de condução” da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 2024:

Actualização dos Circuitos de Aprendizagem e de Exames de Condução

De acordo com o parecer do Conselho Superior de Viação, homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2024, e nos termos do artigo 85.º do «Regulamento do Trânsito Rodoviário», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, publica-se o seguinte:

Tendo em conta que algumas ruas dos circuitos de aprendizagem e de exames de condução deixaram de existir devido ao desenvolvimento urbano e que algumas foram renomeadas, procede-se, de novo, a definição dos circuitos de aprendizagem e de exames de condução, assinalados a traço grosso na planta anexa, que incluem as seguintes ruas:

Estrada Flor de Lótus

蓮花圓形地	Rotunda Flor de Lótus
路氹連貫公路	Estrada do Istmo
蓮花海濱大馬路	Avenida Marginal Flor de Lótus
路氹連貫公路圓形地	Rotunda do Istmo
嘉樂庇總督馬路	Estrada Governador Nobre de Carvalho
奧林匹克大馬路	Avenida Olímpica
運動場圓形地	Rotunda do Estádio
亞利雅架圓形地	Rotunda Ouvidor Arriaga
偉龍馬路	Avenida Wai Long
雞頸馬路	Estrada da Ponta da Cabrita
美副將馬路	Estrada Coronel Nicolau de Mesquita
飛機場圓形地	Rotunda do Aeroporto
石排灣圓形地	Rotunda de Seac Pai Van
石排灣馬路	Estrada de Seac Pai Van
和諧圓形地	Rotunda da Harmonia
聯生圓形地	Rotunda da Concórdia
運動場道	Avenida do Estádio
奧林匹克游泳館圓形地	Rotunda da Piscina Olímpica
望德聖母灣大馬路	Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança
路環電廠圓形地	Rotunda da Central Térmica de Coloane
聯生海濱路	Rua Marginal da Concórdia
樟樹街	Rua das Canforeiras
桉樹街	Rua dos Eucaliptos
金鳳路	Rua das Acácias Rubras
芒果街	Rua das Mangueiras
紅荷路	Rua das Schimas
榕樹街	Rua das Árvores do Pagode
機場大馬路	Avenida do Aeroporto
航空圓形地	Rotunda da Aeronáutica
射擊路	Rua do Tiro

體育館大馬路

Avenida da Nave Desportiva

信安馬路

Avenida Son On

順景街

Rua Son Keng

北安圓形地

Rotunda de Pac On

高勵雅馬路

Estrada Almirante Magalhães Correia

酒店斜路

Rampa do Hotel

體育館圓形地

Rotunda da Nave Desportiva

蒲桃街

Rua dos Jamboleiros

合歡街

Rua das Albizias

本通告自公佈翌日起產生效力。

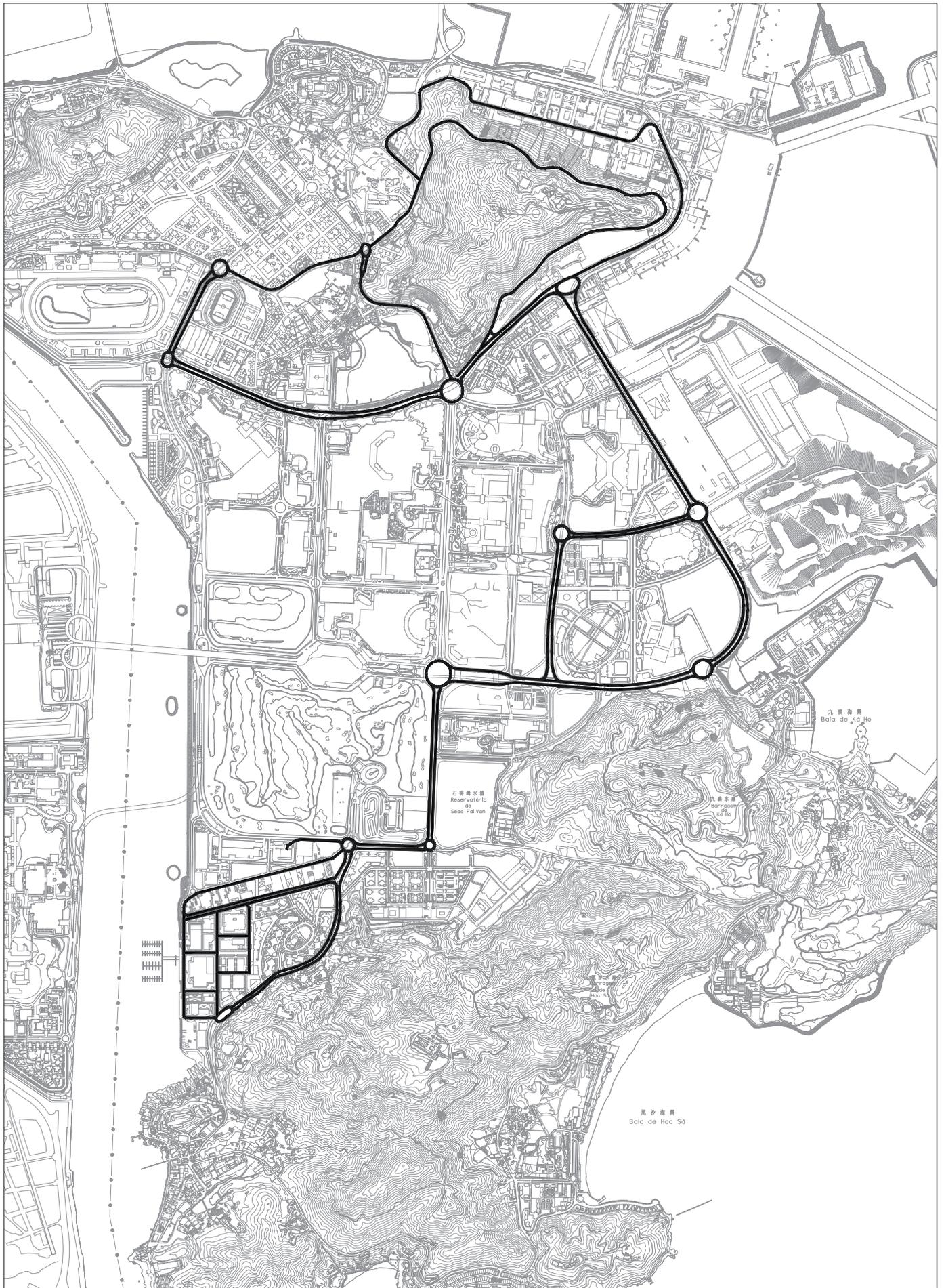
O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação

二零二四年八月十六日於交通事務局

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Agosto de 2024.

局長 林衍新

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.



(是項刊登費用為 \$7,290.00)
(Custo desta publicação \$ 7 290,00)

郵電局

通告

按照二零二四年七月十六日運輸工務司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及經第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，郵電局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補本局翻譯員職程第一職階二等翻譯員（中葡文）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任中葡文翻譯員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程及職級出現的職缺。

2. 職務內容

翻譯員須忠於文章內容和寫作風格進行兩種正式語文筆譯（中葡/葡中）；須忠於演說者的確實意思進行兩種正式語文的接續傳譯或同聲傳譯（中葡/葡中）；對中葡/葡中文本進行翻譯鑑定；以及執行獲指派的特定範疇的翻譯或傳譯（中葡/葡中）工作。

3. 薪俸、權利及福利

第一職階二等翻譯員的薪俸點為經第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表七薪俸表所載的440點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Julho de 2024, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 4/2017, n.º 2/2021 e n.º 1/2023, e da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 2/2021 e n.º 1/2023, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor (nas línguas chinesa e portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de intérprete-tradutor, nas línguas chinesa e portuguesa.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira e categoria.

2. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor (línguas chinesa e portuguesa) compete efectuar a tradução de textos escritos de uma das línguas oficiais para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; fazer interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de uma das línguas oficiais para outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer uma das línguas oficiais, podendo ser especializado em certos tipos de tradução ou de interpretação e ser designado em conformidade.

3. Vencimento, direitos e regalias

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária, constante do Mapa 7 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 4/2017, n.º 2/2021 e n.º 1/2023, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

4. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（即二零二四年九月九日前）具有中葡翻譯或語言範疇（中文或葡文）學士學位或同等學歷、或不頒授學士學位的連讀碩士或連讀博士學位，或具其他範疇的學士學位或同等學歷、或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位且合格完成行政公職局主辦的《中葡文翻譯及傳譯學習計劃》，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的首個工作日起計（即二零二四年八月二十九日至二零二四年九月九日）；

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），由投考人親身或由他人（無

4. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 2/2021 e n.º 1/2023.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura ou equiparado, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura em Tradução e Interpretação em Língua Chinesa e Portuguesa ou em Línguas (chinesa ou portuguesa); ou em qualquer outra área, com conclusão, com aproveitamento, do curso de formação – Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, organizado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por RAEM); maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 9 de Setembro de 2024) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

6. Forma e prazo de apresentação da candidatura

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 29 de Agosto a 9 de Setembro de 2024);

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação do requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», de modelo aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada, no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte de papel ou em suporte electrónico.

6.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candida-

須提交授權書)到澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓209室公共關係及總檔案處提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費(接受以現金或澳門通卡或澳門錢包MPAY；又或可透過“政付通”二維碼以下列方式進行支付：VISA、Master Card、銀聯、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付和支付寶)。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務(可透過網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費(可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付或可透過澳門錢包MPAY的方式支付)。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交。

7. 報考須提交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本(可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格)；
- c) 合格完成行政公職局主辦的《中葡文翻譯及傳譯學習計劃》的證明文件副本，倘適用；
- d) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件(如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等)副本。

7.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二

條及在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務(可透過網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入)填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費(接受以現金或澳門通卡或澳門錢包MPAY；又或可透過“政付通”二維碼以下列方式進行支付：VISA、Master Card、銀聯、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付和支付寶)。

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e submeter o formulário electrónico da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», dentro do prazo de apresentação de candidaturas, através do serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> ou da aplicação móvel «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM»). O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento *online* da GovPay ou através da aplicação MPay).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua submissão ser feita até às 17,45 horas do último dia do prazo, ou até às 17,30 horas, quando coincida com uma sexta-feira.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);
- c) Cópia do documento comprovativo de conclusão, com aproveitamento, do Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, organizado pela Direcção dos Serviços de Administração de Função Pública, quando aplicável;
- d) «Nota Curricular para Concurso», de modelo aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada de cópias dos documentos comprovativos (de habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitação profissional, etc.).

7.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do

條第二款(一)項至(五)項所指任一情況的投考人,尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

7.3 如投考人與公共部門有聯繫,而其個人檔案已存有第7.1點a)、b)、c)和d)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件,則無須提交該等文件,但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點a)、b)、c)和d)項所指的證明文件的副本,以及第7.2點所指文件的副本,可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第7.1點a)、b)、c)和d)項所指的文件,或倘要求的第7.2點所指文件,投考人須在初步名單所定期間內補交,否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.7 如投考人於報考時所提交的第7.1點a)、b)、c)和d)項及第7.2點所指的證明文件為普通副本,須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間,提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括:

a) 第一項甄選方法——知識考試,分兩階段進行:

第一階段——三小時的筆試,具淘汰性質;

第二階段——三十分鐘的口試;

b) 第二項甄選方法——甄選面試;

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

8.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人,以及違反典試委員會為相關考試訂明導致投考人被淘汰的考試規則,均被淘汰;但不影響經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款規定的適用。

8.3 如知識考試中合格的投考人少於二十人,則全部合格的投考人進入甄選面試。

artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1, e do registo biográfico ou documento que comprove a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 Os formulários acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

7.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 7.1 e no ponto 7.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Provas de conhecimentos, desenvolvidas em duas fases:

1.ª fase — prova escrita, com a duração de três horas e com carácter eliminatório;

2.ª fase — prova oral, com a duração de trinta minutos;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

8.2 São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem de qualquer prova ou os que incorrerem em alguma causa de exclusão prevista nas instruções para os candidatos, estabelecidas pelo júri para a respectiva prova, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Se os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos forem em número inferior a 20, passarão todos à entrevista de selecção.

8.4 如知識考試中合格的投考人為二十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首二十個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任投考職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

10. 評分制度

10.1 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

10.2 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

10.3 不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 70% (筆試佔知識考試的60%，口試佔知識考試的40%)；

甄選面試 = 20%；

履歷分析 = 10%。

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各階段甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及經核准的最後成績名

8.4 Se os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos forem em número igual ou superior a 20, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros vinte lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício das funções a que se candidatam;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação dos candidatos para o desempenho das funções a que se candidatam, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

10. Sistema de classificação

10.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

10.2 Consideram-se excluídos os candidatos que, na prova eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 50 valores.

10.3 Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a entrevista de selecção.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 70% (a prova escrita corresponde a 60% das provas de conhecimentos e a prova oral a 40% das provas de conhecimentos);

Entrevista de selecção = 20%;

Análise curricular = 10%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

13. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as informações sobre o local, data e hora da realização das provas em função dos métodos de selecção nas diversas fases, as listas classificativas nas diversas fases e a lista classificativa final aprovada

單，張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於公職開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>及郵電局網頁<https://www.ctt.gov.mo/>。

14. 考試範圍

筆試——中葡及葡中翻譯；

口試——中葡及葡中傳譯；

翻譯及傳譯的內容：澳門特別行政區公共行政知識以及國內外時事及通識。

在知識考試的筆試期間，僅限於查閱以紙本為載體的字典（除原文外，不得附有任何文字標註或附有任何註釋），不得使用其他參考書籍或資料，亦不得使用電子設備，尤其是智能手機、智能手錶或手提電腦。

15. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：顧問翻譯員 Lai Jiing Liang

正選委員：顧問翻譯員 吳浩明

一等文案 Olga Maria Basílio Pereira

候補委員：顧問翻譯員 高丹宇

顧問翻譯員 陳秀英

二零二四年八月二十日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$14,580.00)

são afixadas no quadro de avisos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar do Edifício Sede da mesma Direcção de Serviços, sito no Largo do Senado, em Macau, e colocadas na página electrónica dos concursos da função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <https://www.ctt.gov.mo/>.

14. Programa das provas

Prova escrita — tradução de chinês para português e vice-versa;

Prova oral — interpretação de chinês para português e vice-versa.

A tradução e a interpretação terão como conteúdo: matérias relativas à Administração Pública da RAEM, actualidade nacional e internacional, e conhecimentos gerais.

Na prova escrita de conhecimentos, apenas é permitida aos candidatos a consulta de dicionários em suporte de papel (na sua versão original, sem anotações do editor e sem qualquer nota ou registo pessoal), não sendo permitido o uso de outros livros ou informações de referência nem a utilização de produtos electrónicos, nomeadamente telemóveis ou relógios inteligentes e computadores portáteis.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 4/2017, n.º 2/2021 e n.º 1/2023, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 2/2021 e n.º 1/2023, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

17. Composição do júri

Presidente: Lai Jiing Liang, intérprete-tradutor assessor.

Vogais efectivos: Ng Hou Meng, intérprete-tradutor assessor; e

Olga Maria Basílio Pereira, letrada de 1.ª classe.

Vogais suplentes: André das Dores Cordeiro, intérprete-tradutor assessor; e

Chan Sao Ieng, intérprete-tradutora assessora.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 20 de Agosto de 2024.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 14 580,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

澳門丹陽聯誼會

為着公佈之目的，透過二零二四年八月十六日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/ASS/M3檔案組內，編號為186。

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門丹陽聯誼會”。

第二條 會址

本會會址設於澳門東方明珠街海天居第二座23樓A，經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第三條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為始終堅持愛國愛澳，當好愛國愛澳核心價值的守護者、傳承者和弘揚者；團結鄉親、聯絡鄉情，維護在澳的鎮江丹陽人士及相關組織的合法權益；推動澳門和鎮江丹陽兩地各領域的交流與合作。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊同本會宗旨及章程的在澳鎮江丹陽人士及其親友，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

2. 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

3. 凡違反本會章程、決議或損害本會聲譽、利益的會員，會員大會可視情節輕重分別作出警告、嚴重警告、暫停會員資格或開除會籍等處分。

第六條 經費

本會財政收入源自會員繳交的會費、熱心人士及機構的捐贈及資助。倘有需要，理事會得決定募捐。

第三章 組織機關

第七條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定和修改本會章程；選舉會員大會會長、副會長、秘書、理事會及監事會成員；決定會務方針；審議理事會提交的工作報告及財務報告；審議監事會提交的工作報告及意見書；根據會長的提名，且通過會議決議後，可邀請合適的社會人士擔任名譽會長、顧問及其他榮譽或其他名譽職務。

2. 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任。會長為本會會務最高負責人，負責主持會員大會，對外代表本會，對內領導各項會務。副會長之職責在於協助會長及會長因事缺席時代行會長職務。

3. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5. 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；修改本會章程的決議需獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會的決議需獲全體會員四分之三的贊同票。

6. 會長卸任後，經其本人同意並通過會議決議後得聘為永遠會長。

7. 本會創立人經其本人同意並通過會議決議後得聘為創會會長，創會會長無

任期限制，得出席本會各類會議，享有發言權。

第九條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名、副秘書長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會每年至少召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

4. 理事會成員不可代表本會對外做出行為或發表意見。

第十條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會每年至少召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

4. 監事會成員不可代表本會對外做出行為或發表意見。

二零二四年八月十六日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,980.00)
(Custo desta publicação \$ 1 980,00)

第二公證署

澳門京口聯誼會

為着公佈之目的，透過二零二四年八月十六日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/ASS/M3檔案組內，編號為187。

澳門京口聯誼會**章程****第一章 總則****第一條 名稱**

本會中文名稱為“澳門京口聯誼會”。

第二條 會址

本會會址設於澳門東方明珠街海天居第二座23樓A，經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第三條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為始終堅持愛國愛澳，當好愛國愛澳核心價值的守護者、傳承者和弘揚者；團結鄉親、聯絡鄉情，維護在澳的鎮江京口人士及相關組織的合法權益；推動澳門和鎮江京口兩地各領域的交流與合作。

第二章 會員**第四條 會員資格**

凡贊同本會宗旨及章程的在澳鎮江京口人士及其親友，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 權利及義務

1.會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

2.會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

3.凡違反本會章程、決議或損害本會聲譽、利益的會員，會員大會可視情節輕重分別作出警告、嚴重警告、暫停會員資格或開除會籍等處分。

第六條 經費

本會財政收入源自會員繳交的會費、熱心人士及機構的捐贈及資助。倘有需要，理事會得決定募捐。

第三章 組織機關**第七條 機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條 會員大會

1.會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定和修改本會章程；選舉會員大會會長、副會長、秘書、理事會及監事會成員；決定會務方針；審議理事會提交的工作報告及財務報告；審議監事會提交的工作報告及意見書；根據會長的提名，且通過會議決議後，可邀請合適的社會人士擔任名譽會長、顧問及其他榮譽或其他名譽職務。

2.會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名，每屆任期為三年，可連選連任。會長為本會會務最高負責人，負責主持會員大會，對外代表本會，對內領導各項會務。副會長之職責在於協助會長及會長因事缺席時代行會長職務。

3.會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4.會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5.會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；修改本會章程的決議需獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會的決議需獲全體會員四分之三的贊同票。

6.會長卸任後，經其本人同意並通過會議決議後得聘為永遠會長。

7.本會創立人經其本人同意並通過會議決議後得聘為創會會長，創會會長無任期限制，得出席本會各類會議，享有發言權。

第九條 理事會

1.理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2.理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、秘書長一名、副秘書長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3.理事會每年至少召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

4.理事會成員不可代表本會對外做出行為或發表意見。

第十條 監事會

1.監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2.監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3.監事會每年至少召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

4.監事會成員不可代表本會對外做出行為或發表意見。

二零二四年八月十六日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,980.00)
(Custo desta publicação \$ 1 980,00)

第二公證署**澳門南山青年協會**

為着公佈之目的，透過二零二四年八月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2024/ASS/M3檔案組內，編185。

澳門南山青年協會**章程****第一章****總則****第一條--名稱**

本會中文名稱為“澳門南山青年協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE NANSHAN DE MACAU”，英文名稱為“MACAU NANSHAN YOUTH ASSOCIATION”，以下簡稱“本會”。

第二條--本會宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

(一) 凝聚澳門和深圳市南山區合作區廣大青年人才，積極參與促進兩地的社會事務，深化兩地聯繫和合作；

(二) 促進澳門和深圳市南山區合作區的合作發展，並共同構建有利兩地青年交流發展平臺；

(三) 加強澳門和深圳南山區兩地交流，促進兩地發展。

第三條--本會會址設於澳門羅理基博士大馬路576-600號第一國際商業中心6樓603室。經會員大會決議會址可遷至澳門任何地方。

第二章 會員

第四條--會員資格

凡申請加入本會的個人或團體會員需具備以下各項條件：

(一) 本會的個人會員須為年齡介乎18至45歲之間祖籍深圳南山區青年，入會須履行申請手續；

(二) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程，並支持或有意參與促進深圳南山與澳門兩地發展的青年，經申請獲得理事會批准，並繳納入會費後，方可成為會員。

第五條--會員權利及義務

(一) 會員有選舉權和被選舉權，可參加本會舉辦之一切活動和享有本會福利和權利。會員有退會的自由，但應向理事會提出書面通知。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。並且不得作出任何有損害本會聲譽之行為。

第三章 組織機關

第六條--本會組織機關包括會員大會，理事會，監事會。

第七條--本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會和監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第八條--會員大會主席團設會長一名、副會長若干名、秘書長一名及副秘書長若干名。

第九條--本會執行機關為理事會，理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。理事會負責執行會員大會決議和日常具體會務。

第十條--本會監察機關為監事會，設監事長一人，副監事長及監事各若干人，監事會由最少三名或以上單數成員組成。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十一條--會員大會主席團，理事會及監事會各成員均由會員大會選舉產生，任期均為三年，連選得連任。

第四章 會議

第十二條--會員大會每年最少召開一次，會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式為之，召集書內應指出會議之時間、地點及議程。而大會決議取決於出席會員之絕對多數贊同票本會方得通過；但法律或章程另有規定者除外。

第十三條--修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條--理事會會議、監事會會議每兩個月召開一次，如有特殊情況可召開特別會議。

第五章 經費

第十五條--本會經費源於會員會費及社會各界人士贊助，備有不敷或特別需用款時得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第十六條--本章程之修改權屬於會員大會。

二零二四年八月十五日於第二公證署

一等助理員 Juliana Maria Carvalho
Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,755.00)
(Custo desta publicação \$ 1 755,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明

Certificado

中國澳門力量舉協會

CHINA MACAU ELEVAÇÃO
DE FORÇA ASSOCIAÇÃO

為着公佈之目的，茲證明透過2024年08月19日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件

和章程已存檔於本私人公證署“2024年社團及財團文件檔案組”第1/2024檔案組內，編號為22，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 19 de Agosto de 2024, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2024, número 1/2024 sob o documento número 22.

中國澳門力量舉協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“中國澳門力量舉協會”，葡文名稱為“CHINA MACAU ELEVAÇÃO DE FORÇA ASSOCIAÇÃO”。

第二條

性質、宗旨

本會為非牟利組織，宗旨是推廣舉重和健力運動，讓更多人瞭解並參與其中，享受運動帶來的樂趣和益處，並且會舉辦不同類型的練習深蹲增加腿部肌肉力量，增加膝關節的穩定性，保護關節，抵抗人體的衰老，臥推適合全面的增加上肢的力量等活動，除此之外，我們也致力於提升舉重和健力運動的競技水平。我們將組織各種比賽和活動，為愛好者提供展示才華的平台，同時推動這項運動的技術進步和完善。

第三條

會址

本會會址設於澳門馬場東大馬路25-69號福泰工業大廈一樓B座，經本會會員大會議決後，會址可以遷到澳門任何地點。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，

均可申請為本會會員。經本會理事會批准後。便可以成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會的組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選出會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

(五) 解散本會的決議金須獲全體會員四分之三的贊同票。

(六) 本會章程由會員大會解釋。

(七) 本章程如有未盡事宜，得由會員大會決定。

(八) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章，內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條

理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事一名或以上。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財務收支。

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事一名或以上。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十條

經費

本會經費源於會員繳付的會費（入會費和年費），接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助（但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件），以及因提供服務、開展活動或出版刊物及其他合法獲得之收益。

倘有不敷或特別需用款時，由理事會決定籌募之。

第五章

其他

第十一條

適用法律

本章程未有規範之事宜概依澳門現行法律執行。

二零二四年八月十九日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 19 de Agosto de 2024. — O Notário, Mak Heng Ip.

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門大健康醫療發展學會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零二四年八月十七日起，存放於本署之13/2024號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為27號，該學會組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門大健康醫療發展學會

章程

第一條

(名稱)

本會中文名稱為“澳門大健康醫療發展學會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SAÚDE UNIVERSAL E MÉDICO DE MACAU”，英文名稱為“MACAU UNIVERSAL HEALTH AND MEDICAL DEVELOPMENT ASSOCIATION”（以下簡稱“本會”），是一個非牟利社團，並受本章程及澳門現行法律管轄。

第二條

(會址)

一、本會會址設於澳門氹仔七潭公路1350號小潭山莊第一座5樓C室。

二、本會可透過會員大會決議更換會址。

第三條

(開始運作及存續期)

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期屬無限期。

第四條

(宗旨)

本會宗旨為：

(一) 通過持續舉辦學術會議，連結

與中國內地以及世界各地國家和地區的團體或實體的合作及友好關係，加強澳門和各地的醫護人員的聯繫，從而持續提升澳門的醫療技術和服務水平；

(二) 配合澳門政府的政策，定期舉辦健康講座，推廣戒煙限酒和健康教育，普及預防和治療各種慢性病的知識，將健康的資訊帶給每一個澳門人，共同建設澳門健康城市。

第五條 (收入)

本會的收入來源主要為：

- (一) 會員繳付的入會費；
- (二) 來自本會活動的收費；

(三) 公共或私人實體的任何資助及捐獻。

第六條 (入會資格)

凡具有醫療人員專業的大專或以上學歷，且從事醫療人員專業活動並認同本會章程者，均可以書面方式向本會提出申請，經理事會批准並繳納會費後，即成為本會會員。

第七條 (權利)

本會會員的權利：

- (一) 參加會員大會及作出表決；
- (二) 選舉及被選舉擔任本會各機關的成員；
- (三) 根據章程的規定要求召開會員大會；
- (四) 參與本會的活動及使用本會的設施。

第八條 (義務)

本會會員的義務：

- (一) 尊重及遵守本會章程、內部規章及本會機關所作的決議；
- (二) 獲選為本會各機關的成員後，履行任期內獲本會授予之工作；

(三) 按時繳付入會費；

(四) 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

(五) 推動本會會務發展；

(六) 維護本會的聲譽。

第九條 (退出及除名)

一、若自行退出本會，應提前最少一個月以書面形式向本會理事會作出通知。

二、對嚴重違反本會章程、內部規章或作出有損本會聲譽行為的會員，經理事會決議及會長同意後，開除其會籍。

第十條 (法人的機關)

本會的機關包括：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第十一條 (會員大會)

一、會員大會為本會的最高權力機關。

二、大會主席團設會長一名及副會長若干名，由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

三、會長負責主持會員大會，對外代表本會，並負責協調本會工作。會長可出席理事會會議及監事會會議，有發言權。

四、會員大會每年必須召開一次平常會議，由理事會召集。

五、應理事會要求或由至少五分之一的會員提出聯名之書面申請，亦可舉行特別會議。

六、會員大會透過掛號信或簽收方式召集，並須最少於八天前通知會員。

七、會員大會須在至少半數會員出席之情況方可作議決；倘若在原召集會議時間出席會員人數不足半數，則於半小時後於原召集會議地點進行第二次召集會議，

屆時不論出席人數均可作議決，但法律另有規定者除外。

八、召集書須列明會議日期、時間、地點及附上議程。

九、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

十、會員大會擁有以下權限：

- (一) 通過和修訂本會章程；
- (二) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；
- (三) 審議和通過年度會務報告、財務賬目及監事會意見書；
- (四) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十二條 (理事會)

一、理事會是本會的行政管理機關，在會員大會休會期間，由理事會負責日常會務運作。

二、理事會由三名或以上成員組成，設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名，秘書長一名及副秘書長若干名，其成員總數必須為單數。

三、理事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。經會長建議及理事會決議，在必要時可以補選或增補理事會成員，但名額不得超過原理事會成員總數的五分之一，無須經會員大會通過。

四、理事會日常會務工作由理事長主持，副理事長、秘書長及副秘書長協助處理工作。理事長出缺或因故不能視事時，由會長指派之副理事長代其行使職務。

五、理事長負責召開會議，會議須有過半數成員出席，方可進行議決。

六、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

七、理事會之權限為：

- (一) 負責執行會員大會的決議，向會員大會負責；
- (二) 負責本會的管理及運作，每年向會員大會提交會務報告、年度賬目和由監事會發出之意見書；
- (三) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過，執行會員大會的決議及維持本會的會務及各項活動，按會章規定召集會員大會；

(四) 審批會員入會及退會申請、制訂會員之會費、議決會員之紀律處分等事宜；

(五) 在認為有需要時，設立各委員會及組織架構成員，並在理事會領導下工作；

(六) 接受津貼、捐贈或遺贈；

(七) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十三條 (監事會)

一、監事會是本會的監察機關。

二、監事會由若干名成員組成，設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名，其成員總數必須為單數。

三、監事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

四、監事長可出席理事會會議，有發言權。

五、監事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

六、監事會之權限為：

(一) 監察理事會的工作，查核賬目，就理事會所提交的工作報告書及年度賬目發表意見；

(二) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

第十四條 (附則)

一、本章程未規範之事宜均依澳門現行法律執行。

二、本章程如有未盡善之處，經理事會建議交由會員大會通過進行修改，且須獲出席會員四分之三的贊同票。

三、解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

二零二四年八月二十日於澳門特別行政區

私人公證員 黃顯輝

(是項刊登費用為 \$4,050.00)
(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明

CERTIFICADO

茲證明本文件共14頁與存放於本署第1/2024號設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書及其更改檔案組第12號文件之“CLUBE MUNDO DO XADREZ DE MACAU”設立文件及章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de 14 folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «CLUBE MUNDO DO XADREZ DE MACAU», depositado neste Cartório, sob o n.º 12 no maço n.º 1/2024 de documentos autenticados de constituição de associações e de instituição de fundações e suas alterações.

ESTATUTOS DO CLUBE MUNDO DO XADREZ DE MACAU

I — Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

A designação em português desta associação é Clube Mundo do Xadrez de Macau, a abreviatura em português é CMXM, a designação em chinês é 澳門國際象棋世界俱樂部, e em Inglês Macau Chess World Club, com a abreviatura MCWC.

O CMXM, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 258, Edifício Kin Heng Long Plaza, 12.º Andar, M, Macau, é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por fim promover, divulgar e desenvolver o xadrez em todas as suas modalidades, nas suas componentes cultural, desportiva e recreativa.

Artigo segundo

O CMXM realiza os seus fins por intermédio da actividade dos seus sócios, coordenada pelos corpos gerentes: Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

II — Sócios

Artigo terceiro

Os sócios do CMXM são de cinco categorias: efectivos, juvenis, correspondentes, honorários e beneméritos.

a) São sócios efectivos, os de pleno direito;

b) São sócios juvenis, os de menor idade;

c) São sócios correspondentes os que, não residindo no Território, se identificam e colaboram com os objectivos do CMXM;

d) São sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas que, tendo prestado relevantes serviços, o CMXM entenda distinguir com esse título;

e) São sócios beneméritos as pessoas singulares ou colectivas que, pela sua contribuição ou donativos, o CMXM entenda distinguir com esse título.

Parágrafo único

Designam-se por fundadores os sócios que tenham participado na primeira Assembleia Geral ou que se tenham inscrito nos sessenta dias subsequentes.

Artigo quarto

Os sócios efectivos, os juvenis e os correspondentes serão admitidos mediante proposta subscrita por um sócio efectivo no pleno uso dos seus direitos e aprovada em reunião da Direcção.

Parágrafo único

Os sócios correspondentes podem também ser propostos por um sócio correspondente.

Artigo quinto

Os sócios honorários e beneméritos adquirem esses títulos mediante aprovação em Assembleia Geral da respectiva proposta, obrigatoriamente subscrita pela Direcção ou por um mínimo de dez sócios efectivos.

Artigo sexto

É direito dos sócios participar nas decisões que respeitam à vida do CMXM e usufruir das suas actividades segundo a sua categoria, disponibilidade e possibilidades.

Parágrafo único

São direitos exclusivos dos sócios efectivos:

a) Votar e ser votado em Assembleia Geral;

b) Propor a admissão de novos sócios, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo quarto;

c) Requerer solidariamente a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo sétimo

É dever dos sócios:

a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, as determinações da Assembleia Geral e da Direcção, e os regulamentos internos;

b) Pagar com regularidade as suas quotas, quando se trate de sócios efectivos ou juvenis, e satisfazer prontamente eventuais encargos por si contraídos;

c) Contribuir por todos os meios ao seu alcance para o bom nome, o progresso e o prestígio do CMXM.

Artigo oitavo

Os sócios que se salientem de modo especial na actividade do CMXM, podem ser objecto, por ordem crescente de valor, das seguintes distinções:

- a) Citação verbal;
- b) Louvor por escrito;
- c) Prémio graduado até ao Emblema de Honra;
- d) Medalha de Mérito.

Artigo nono

Os sócios que infringjam os Estatutos, regulamentos e determinações formais dos corpos gerentes, ficam sujeitos, por ordem crescente de gravidade, às seguintes penas disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Censura por escrito;
- c) Suspensão pelo período de um a seis meses, comunicada por ofício e sem direito a qualquer reembolso;
- d) Expulsão, nas mesmas condições da alínea anterior.

Artigo décimo

As distinções e penas disciplinares indicadas nos artigos anteriores são da competência da Direcção, excepto as das alíneas d) que são exclusivas da Assembleia Geral, sob proposta fundamentada da Direcção ou de um mínimo de dez sócios efectivos que a subscrevam.

III — Regime financeiro

Artigo décimo primeiro

São receitas do CMXM, como ordiná-

rias as provenientes de quotas, jóias, vendas e subsídios, sendo extraordinárias os donativos e outras receitas eventuais.

Artigo décimo segundo

As despesas do CMXM, ordinárias e extraordinárias, não devem nunca exceder as suas capacidades de compromisso financeiro:

- a) São despesas ordinárias as autorizadas pela Direcção, no âmbito do orçamento aprovado;
- b) São despesas extraordinárias todas as restantes.

Parágrafo único

As despesas extraordinárias devem ser precedidas de parecer do Conselho Fiscal, não vinculativo dos actos da Direcção.

IV — Corpos gerentes

Artigo décimo terceiro

Os corpos gerentes do CMXM têm mandato de três anos, coincidentes com o ano civil, sendo eleitos em listas separadas, pela Assembleia Geral: a sua própria Mesa, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Parágrafo único

Pode haver reconduções de pessoas nas funções.

Artigo décimo quarto

As deliberações dos corpos gerentes são tomadas por maioria, tendo o presidente voto de qualidade e cabendo-lhe, em particular, assegurar o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo secretário.

IV.I — Assembleia Geral

Artigo décimo quinto

A Assembleia Geral, como órgão soberano do CMXM, é a reunião conjunta dos sócios no pleno uso dos seus direitos, podendo reunir ordinária ou extraordinariamente.

a) A Assembleia Geral Ordinária reunirá anualmente em Fevereiro, para apreciar, discutir e votar o Relatório e Contas da Direcção, com o Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Orçamento Anual da Direcção; e reunirá de três em três anos, em

Fevereiro, para as três eleições referidas no artigo décimo terceiro.

b) A Assembleia Geral Extraordinária reunirá obrigatoriamente a requerimento da Direcção, do Conselho Fiscal ou de um grupo de, pelo menos, dez sócios no pleno uso dos seus direitos.

Artigo décimo sexto

Compete à Assembleia Geral, nomeadamente:

- a) Eleger os corpos gerentes;
- b) Aprovar o Relatório e Contas da Direcção, o respectivo Parecer e o Orçamento Anual;
- c) Fixar ou alterar a importância das jóias e das quotas;
- d) Atribuir as distinções e as penas disciplinares previstas nas alíneas d) dos artigos oitavo e nono;

e) Discutir os Estatutos e aprovar as alterações propostas, desde que votadas favoravelmente por três quartos dos sócios efectivos presentes.

Artigo décimo sétimo

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente, e um secretário.

Artigo décimo oitavo

A Assembleia Geral deve ser convocada pelo órgão de administração nas circunstâncias fixadas pelos estatutos e, em qualquer caso, uma vez em cada ano para aprovação do balanço.

A Assembleia Geral é convocada por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência; na convocatória indicar-se-á o dia, a hora e local da reunião e a respectiva Ordem de Trabalhos.

Artigo décimo nono

Não estando presentes, à hora marcada para o início dos trabalhos, pelo menos, metade dos sócios efectivos, a Assembleia Geral reunirá automaticamente meia hora depois, em segunda convocatória, qualquer que seja o número de presenças.

Artigo vigésimo

As eleições são feitas por escrutínio secreto, podendo as simples deliberações ser votadas mais expeditamente, desde que

o presidente assim o entenda, e não haja oposição formal da Assembleia.

IV.II – Direcção

Artigo vigésimo primeiro

A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Artigo vigésimo segundo

Compete solidariamente à Direcção, mas em particular ao seu presidente:

a) Dirigir em geral o CMXM e representá-lo em todos os actos oficiais e administrativos;

b) Organizar e apoiar a actividade social, definindo as suas políticas dentro dos meios disponíveis e visando apenas os fins do CMXM;

c) Proceder à admissão de novos sócios, atribuir as distinções e as sanções disciplinares do seu foro e propor à Assembleia Geral as da sua competência;

d) Criar, adaptar ou manter as estruturas de funcionamento, designadamente secções e comissões de actividade, e nomear os respectivos membros;

e) Elaborar o programa e o orçamento do seu mandato, bem como, no final do ano, o respectivo relatório e contas e submetê-los à Assembleia Geral acompanhados do devido parecer;

f) Solicitar parecer ao Conselho Fiscal sobre as despesas extraordinárias;

g) Admitir o pessoal necessário, e pagar os seus salários;

h) Contratar os serviços necessários, e pagar as respectivas despesas;

i) Requerer a convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária.

IV.III – Conselho Fiscal

Artigo vigésimo terceiro

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente, e um secretário.

Artigo vigésimo quarto

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar as contas e a escrituração dos livros de tesouraria;

c) Dar parecer sobre as despesas extraordinárias, quando solicitado pela Direcção;

d) Elaborar parecer sobre os resultados do exercício anual;

e) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

V – Disposições gerais

Artigo vigésimo quinto

Enquanto não houver corpos gerentes eleitos, uma Comissão Organizadora assume transitoriamente as funções e atribuições da Direcção e da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo vigésimo sexto

O CMXM só poderá ser dissolvido em Assembleia Geral especialmente convocada para o efeito e por deliberação, secretamente votada, de três quartos dos sócios efectivos.

Parágrafo único

Neste caso, a Assembleia Geral decidirá o destino a dar ao património.

Artigo vigésimo sétimo

O CMXM adopta oficialmente como distintivo o desenho anexo: Dois cavalos de cores opostas, nos cantos da esquerda e na direita de um tabuleiro axadrezado rodado 45 graus, podendo ter em legenda o seu nome completo ou abreviado.



Cartório Privado, em Macau, aos 19 de Agosto de 2024. — O Notário, *Manuel Pinto*.

(是項刊登費用為 \$5,580.00)
(Custo desta publicação \$5 580,00)

第二公證署

澳俄經貿文化商會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二四年八月十五日存檔於

本署2024/ASS/M3檔案組內，編號為183號。該修改章程文本如下：

第二條

本會宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：團結本澳廣大工商界人士，發揚愛國愛澳精神，促進兩岸三地和國內外各地區工商界的聯繫，為澳門特別行政區的繁榮安定、為家鄉的經濟發展，為偉大的祖國繁榮昌盛而努力。本會與俄羅斯絕無任何關係。

第八條

會員資格

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程的商人之成年人士，需依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

二零二四年八月十五日於第二公證署

二等助理員 魏明暉 Ngai Meng Fai

(是項刊登費用為 \$450.00)

(Custo desta publicação \$ 450,00)

第二公證署

盈康慈善會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二四年八月十五日存檔於本署2024/ASS/M3檔案組內，編號為184號。該修改章程文本如下：

第一章 總則

一、保持不變

二、保持不變

1. 保持不變

2. 保持不變

3. 保持不變

4. 保持不變

5. 保持不變

6. 保持不變

7. 保持不變

三、會址：澳門路環賈梅士大馬路124號M-124號W海蘭花園第三區A、B、C、D舖。

二零二四年八月十五日於第二公證署
一等助理員 **Juliana Maria Carvalho
Cardoso**
(是項刊登費用為 \$405.00)
(Custo desta publicação \$ 405,00)

私人公證員
CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
證明
CERTIFICADO

茲證明本文件共4頁與存放於本署第
1/2024號設立社團之經認證文書及創立
財團之經認證文書及其更改檔案組第13
號文件之“澳門綜合武道總會”更改章程
原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento
de 4 folhas, está conforme o original da
alteração dos estatutos da associação de-
nominada “澳門綜合武道總會”, depositado
neste Cartório, sob o n.º 13 no maço
n.º 1/2024 de documentos autenticados de
constituição de associações e de instituição
de fundações e suas alterações.

更改章程

簽署人聲明:

於二零二四年八月二十日舉行之澳門
綜合武道總會會員大會中, 通過決議, 更
改章程第七條第六款。

透過本文書, 正式更改章程第七條第
六款, 該條款更改後如下:

第七條
會員大會

一、-----

二、-----
三、-----
四、-----
五、-----

六、會員大會每年召開一次平常會
議, 由理事會召開。在必要情況下, 應不少
於四分之三會員以正當理由提出要求, 亦
得召開特別會議;

七、-----

八、-----

二零二四年八月二十一日

私人公證員 潘民龍

Cartório Privado, em Macau, aos 21 de
Agosto de 2024. – O Notário, *Manuel
Pinto*.

(是項刊登費用為 \$855.00)
(Custo desta publicação \$ 855,00)

